

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	10
DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	32

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	110
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	48.067.937
Preferenciais	29.787.362
Total	77.855.299
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	29/04/2013	Dividendo		Ordinária		2,74682
Assembléia Geral Ordinária	29/04/2013	Dividendo		Preferencial	Preferencial Classe A	2,74862
Assembléia Geral Ordinária	29/04/2013	Dividendo		Preferencial	Preferencial Classe B	2,74862

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	3.655.643	3.560.488
1.01	Ativo Circulante	966.230	905.230
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	163.585	152.715
1.01.02	Aplicações Financeiras	83.181	62.315
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	83.181	62.315
1.01.02.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	83.181	62.315
1.01.03	Contas a Receber	653.293	626.219
1.01.03.01	Clientes	375.698	464.286
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionários e Permissionárias	468.814	556.657
1.01.03.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-93.116	-92.371
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	277.595	161.933
1.01.03.02.01	Consumidores Baixa Renda	36.169	50.191
1.01.03.02.02	Subvenção CDE - Desconto tarifário	9.082	0
1.01.03.02.03	Cauções e Depósitos	21.470	21.634
1.01.03.02.04	Recurso CDE	115.486	0
1.01.03.02.05	Outros Créditos	85.983	80.499
1.01.03.02.06	Benefício fiscal - ágio incorporado	9.405	9.609
1.01.04	Estoques	3.226	2.326
1.01.06	Tributos a Recuperar	48.711	56.747
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	48.711	56.747
1.01.06.01.01	Tributos a Compensar	48.711	56.747
1.01.07	Despesas Antecipadas	14.234	4.908
1.02	Ativo Não Circulante	2.689.413	2.655.258
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	945.899	922.715
1.02.01.03	Contas a Receber	22.407	22.345
1.02.01.03.01	Clientes	23.688	23.688
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	-1.281	-1.343
1.02.01.06	Tributos Diferidos	121.154	116.521
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	121.154	116.521
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	1.424	1.424
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	800.914	782.425
1.02.01.09.03	Depósitos vinculados a Litigio	46.654	45.023
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos	33.404	32.949
1.02.01.09.05	Beneficio fiscal - ágio incorporado	71.251	73.449
1.02.01.09.06	Ativo indenizavel (concessao)	617.926	606.556
1.02.01.09.07	Tributos a compensar	31.679	24.448
1.02.03	Imobilizado	42.498	37.415
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	19.929	19.738
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	22.569	17.677
1.02.04	Intangível	1.701.016	1.695.128
1.02.04.01	Intangíveis	1.701.016	1.695.128
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.671.974	1.665.297
1.02.04.01.02	Softwares	29.042	29.831

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	3.655.643	3.560.488
2.01	Passivo Circulante	830.226	793.011
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	28.903	30.935
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	28.903	30.935
2.01.02	Fornecedores	239.638	211.319
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	239.638	211.319
2.01.03	Obrigações Fiscais	82.343	95.134
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	31.771	28.427
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	48.589	64.423
2.01.03.02.01	ICMS	48.589	64.423
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.983	2.284
2.01.03.03.01	ISS	1.983	2.284
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	204.796	187.617
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	121.762	116.078
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	121.355	115.735
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	407	343
2.01.04.02	Debêntures	83.034	71.539
2.01.05	Outras Obrigações	262.094	255.554
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	75.041	74.469
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	75.041	74.469
2.01.05.02	Outros	187.053	181.085
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	97.503	97.503
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	48.718	51.868
2.01.05.02.07	Contribuição de Iluminação Pública Arrecadada	6.999	8.359
2.01.05.02.09	Obrigações com Benefícios Pós-Emprego	12.364	12.098
2.01.05.02.10	Outras Obrigações	21.469	11.257
2.01.06	Provisões	12.452	12.452
2.01.06.02	Outras Provisões	12.452	12.452
2.01.06.02.05	Provisões Luz para Todos	12.452	12.452
2.02	Passivo Não Circulante	1.201.129	1.207.147
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	738.414	766.154
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	251.057	285.059
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	245.326	279.243
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	5.731	5.816
2.02.01.02	Debêntures	487.357	481.095
2.02.01.02.01	Debentures	487.357	481.095
2.02.02	Outras Obrigações	178.883	172.021
2.02.02.02	Outros	178.883	172.021
2.02.02.02.03	Fornecedores	5.850	5.177
2.02.02.02.04	Tributos a Pagar	16.923	17.208
2.02.02.02.05	Obrigações com Benefícios Pós-Emprego	67.580	70.898
2.02.02.02.06	Programas de Pesq, Desenv e de Eficiência Energ	32.259	27.911
2.02.02.02.07	Outras Obrigações	56.271	50.827
2.02.03	Tributos Diferidos	191.882	184.850
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	191.882	184.850

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos	191.882	184.850
2.02.04	Provisões	91.950	84.122
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	91.950	84.122
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	4.425	4.603
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	23.024	19.886
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	64.501	59.633
2.03	Patrimônio Líquido	1.624.288	1.560.330
2.03.01	Capital Social Realizado	442.946	442.946
2.03.02	Reservas de Capital	358.671	358.671
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	221.188	221.188
2.03.02.07	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital	31.160	31.160
2.03.02.08	Incentivo fiscal - Adene	106.323	106.323
2.03.04	Reservas de Lucros	759.133	759.133
2.03.04.01	Reserva Legal	48.845	48.845
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	342.272	342.272
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	117.404	117.404
2.03.04.10	Reserva de reforço de capital de giro	250.612	250.612
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	62.642	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	896	-420

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2013 à 31/03/2013	Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	659.906	683.601
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-529.582	-470.309
3.03	Resultado Bruto	130.324	213.292
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-30.815	-34.029
3.04.01	Despesas com Vendas	-6.041	-9.702
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-19.441	-18.598
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.333	-5.729
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	99.509	179.263
3.06	Resultado Financeiro	-19.805	-18.509
3.06.01	Receitas Financeiras	28.159	24.484
3.06.02	Despesas Financeiras	-47.964	-42.993
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	79.704	160.754
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-17.062	-40.635
3.08.01	Corrente	-15.340	-16.735
3.08.02	Diferido	-1.722	-23.900
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	62.642	120.119
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	62.642	120.119
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,80459	1,54285
3.99.01.02	PNA	0,80459	1,54285
3.99.01.03	PNB	0,80459	1,54285
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,80459	1,54285
3.99.02.02	PNA	0,80459	1,54285
3.99.02.03	PNB	0,80459	1,54285

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 31/03/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	62.642	120.119
4.02	Outros Resultados Abrangentes	896	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	63.538	120.119

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2013 à 31/03/2013	Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	111.314	134.421
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	128.282	226.783
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	62.642	120.119
6.01.01.03	Provisão para créditos de liquidação duvidosa - outros créditos	4.156	8.305
6.01.01.04	Amortização e depreciação	28.656	35.223
6.01.01.05	Variações monetárias e juros líquidos	27.866	27.943
6.01.01.06	Baixas de intangível em serviço e de ativo financeiro	3.508	879
6.01.01.07	Tributos e contribuições social diferidos	1.719	23.899
6.01.01.08	Provisões (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	9.733	4.781
6.01.01.09	Benefício fiscal ágio incorporado	2.402	2.627
6.01.01.10	Resultado atuarial	-1.831	0
6.01.01.11	Provisão para perdas em estoques	73	-743
6.01.01.12	Outros	0	3.750
6.01.01.13	Receita de Ativo Indenizável	-10.642	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-16.968	-92.362
6.01.02.01	Consumidores, concessionários e permissionários	84.370	-22.988
6.01.02.02	Consumidores de baixa renda	14.022	-7.764
6.01.02.03	Subvenção CDE - Desconto tarifário	-9.082	0
6.01.02.04	Tributos a compensar	805	6.664
6.01.02.05	Estoques	-973	88
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-9.326	-4.271
6.01.02.07	Cauções e depósitos	-291	-4.969
6.01.02.08	Depósitos vinculados a litígios	-1.631	253
6.01.02.09	Outros ativos	-5.484	-6.114
6.01.02.10	Fornecedores	28.992	-30.676
6.01.02.11	Folha de pagamento	-2.032	-308
6.01.02.12	Obrigações fiscais	-13.076	-16.403
6.01.02.13	Taxas regulamentares	1.085	-2.537
6.01.02.14	Partes relacionadas	572	-5.104
6.01.02.15	Obrigações com benefícios pós-emprego	-1.826	-3.354
6.01.02.17	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-1.905	-3.076
6.01.02.18	Outros passivos	14.298	8.197
6.01.02.19	Repasse CDE	-115.486	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-64.729	-3.210
6.02.01	Aplicações no intangível	-43.863	-29.206
6.02.02	Aplicações no imobilizado	0	514
6.02.03	Aplicações financeiras	-20.866	25.482
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-35.715	-44.250
6.03.02	Pagamento de empréstimos e financiamentos	-28.572	-34.350
6.03.03	Pagamentos de juros de empréstimos	-7.143	-9.395
6.03.06	Pagamento contrato de dívida Faelce	0	-505
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	10.870	86.961
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	152.715	91.490

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2013 à 31/03/2013	Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	163.585	178.451

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	442.946	358.671	759.133	0	-420	1.560.330
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	442.946	358.671	759.133	0	-420	1.560.330
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	62.642	1.316	63.958
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	62.642	0	62.642
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	1.316	1.316
5.05.02.07	Tributos diferidos	0	0	0	0	-677	-677
5.05.02.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial - SWAP	0	0	0	0	1.993	1.993
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	10.508	-10.508	0	0
5.06.06	Incentivo Fiscal-ADENE	0	0	10.508	-10.508	0	0
5.07	Saldos Finais	442.946	358.671	769.641	52.134	896	1.624.288

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	442.946	358.671	669.405	0	0	1.471.022
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	442.946	358.671	669.405	0	0	1.471.022
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	120.119	0	120.119
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	120.119	0	120.119
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	18.755	-18.755	0	0
5.06.04	Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	0	0	18.755	-18.755	0	0
5.07	Saldos Finais	442.946	358.671	688.160	101.364	0	1.591.141

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2013 à 31/03/2013	Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
7.01	Receitas	902.256	967.437
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	856.928	944.728
7.01.02	Outras Receitas	11.748	1.954
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	37.736	29.060
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.156	-8.305
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-492.899	-409.526
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-442.025	-374.073
7.02.04	Outros	-50.874	-35.453
7.02.04.01	Custo de construção	-37.736	-29.060
7.02.04.02	Outras despesas operacionais	-13.138	-6.393
7.03	Valor Adicionado Bruto	409.357	557.911
7.04	Retenções	-28.656	-35.223
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-28.656	-35.223
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	380.701	522.688
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	28.159	24.485
7.06.02	Receitas Financeiras	28.159	24.485
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	408.860	547.173
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	408.860	547.173
7.08.01	Pessoal	33.559	36.036
7.08.01.01	Remuneração Direta	20.455	22.677
7.08.01.02	Benefícios	5.425	5.707
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.641	1.826
7.08.01.04	Outros	6.038	5.826
7.08.01.04.01	Outros Encargos Sociais	1.220	1.713
7.08.01.04.02	Previdência Complementar	2.089	1.501
7.08.01.04.03	Participação nos Resultados	2.729	2.612
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	260.229	345.105
7.08.02.01	Federais	73.282	153.978
7.08.02.02	Estaduais	185.673	190.135
7.08.02.03	Municipais	1.274	992
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	52.430	45.913
7.08.03.01	Juros	27.575	27.295
7.08.03.02	Aluguéis	4.466	2.921
7.08.03.03	Outras	20.389	15.697
7.08.05	Outros	62.642	120.119
7.08.05.01	Reserva de Incentivo Fiscal - ADENE	10.508	18.755
7.08.05.02	Retenção de Lucros	52.134	101.364

Comentário do Desempenho

COELCE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 63 MILHÕES NO 1T13

Receita Líquida apresenta redução de 4,0% em relação ao 1T12

1 DESTAQUES

A Coelce encerrou o 1T13 com um total de **3.361.179 consumidores**, o que representa um crescimento de **3,2%** em relação ao mesmo período do ano anterior.

O **volume de energia vendida e transportada** pela Coelce atingiu o montante de **2.609 GWh*** no 1T13, um incremento de **11,1%** em relação ao volume registrado no 1T12, de 2.348 GWh*.

Os indicadores de qualidade do fornecimento **DEC e FEC** encerraram o 1T13 em **8,09 horas*** e **4,71 vezes***, representando melhorias de **4,7% e 12,0%**, respectivamente, em relação ao 1T12.

A **Receita Operacional Bruta** registrada no 1T13 foi de **R\$ 895 milhões**, uma redução de **8,1%** em relação ao 1T12, que alcançou no citado trimestre o montante de R\$ 974 milhões.

O **EBITDA**, no 1T13, alcançou o montante de **R\$ 128 milhões***, uma redução de **40,2%** em relação ao 1T12, de **R\$ 214 milhões**. Com esse resultado, a Margem EBITDA da Companhia encerrou o 1T13 em **19,42%***, percentual inferior em **11,96 p.p.** comparado ao 1T12.

No 1T13, o **Lucro Líquido** totalizou **R\$ 63 milhões**, **47,9%** inferior ao 1T12, refletindo uma Margem Líquida de **9,49%**.

Os indicadores de produtividade **MWh/colaborador e MWh/consumidor** atingiram, no 1T13, os valores de **2.040***, representando um avanço de **13,6%**, e **0,78***, representando um avanço de **8,3%**, ambos em relação ao 1T12.

No dia 24 de janeiro de 2013, como reflexo da Lei 12.783 (antecedida pela Medida Provisória 579), foi homologado o resultado da **Revisão Tarifária Extraordinária (RTE)** da Coelce e demais concessionárias de distribuição de energia do país, cujo efeito percebido, já a partir da referida data, foi uma **redução média de 20%** nas tarifas ao consumidor. No dia 22 de abril de 2013, entrou em vigor o resultado do **Reajuste Tarifário Anual** da Coelce, sem prejuízo ao efeito da RTE acima mencionada. O valor homologado foi um **incremento** de 3,44% nas tarifas, sendo que o valor médio a ser percebido pelo consumidor será um incremento de **3,92%**.

No dia 7 de março de 2013, foi publicado o **Decreto n.º 7.945** que dispõe sobre o repasse de recursos da CDE às concessionárias de distribuição de energia do país, neutralizando os efeitos da exposição involuntária das distribuidoras ao mercado de curto prazo, ao risco hidrológico decorrente da alocação das cotas, e o custo adicional do despacho de usinas termelétricas fora da ordem de mérito. O valor contabilizado no resultado da Coelce foi de **R\$ 84 milhões** no 1T13. Além deste valor, foi contabilizado o montante de **R\$ 32 milhões**, referente às CVAs passadas, repasses também previstos no referido decreto, em função do percentual do Reajuste Tarifário Anual de 2013 ter sido superior a 3%.

Em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 29 de abril de 2013, foi deliberada a distribuição de R\$ 213.995.000,00 em dividendos, o que representa um **payout ratio de 55%** sobre o lucro líquido passível de distribuição (excluindo-se o benefício fiscal da SUDENE) e um dividendo de **R\$ 2,7486 por ação**. Com base na cotação média de fechamento do papel COCE5 no ano de 2013 (até 31 de março), de R\$ 43,26, esta deliberação representa um **dividend yield de 6,35%**, cujo pagamento será efetuado aos acionistas até o dia 31 de dezembro de 2013.

DESTAQUES DO PERÍODO

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	2.609	2.348	11,1%	2.580	1,1%
Receita Bruta (R\$ mil)	894.664	974.047	-8,1%	1.059.242	-15,5%
Receita Líquida (R\$ mil)	659.906	683.601	-3,5%	766.490	-13,9%
EBITDA (2) (R\$ mil)*	128.165	214.486	-40,2%	116.856	9,7%
Margem EBITDA (%)*	19,42%	31,38%	-11,96 p.p	15,25%	4,17 p.p
EBIT (3) (R\$ mil)*	99.509	179.263	-44,5%	87.685	13,5%
Margem EBIT (%)*	15,08%	26,22%	-11,14 p.p	11,44%	3,64 p.p
Lucro Líquido (R\$ mil)	62.642	120.119	-47,9%	138.084	-54,6%
Margem Líquida (%)	9,49%	17,57%	-8,08 p.p	18,02%	-8,53 p.p
CAPEX (R\$ mil)*	47.718	38.083	25,3%	93.324	-48,9%
DEC (12 meses)*	8,09	8,49	-4,7%	8,06	0,4%
FEC (12 meses)*	4,71	5,35	-12,0%	4,62	1,9%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	100,25%	99,16%	1,09 p.p	99,48%	0,77 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	12,66%	11,98%	0,68 p.p	12,59%	0,07 p.p
Nº de Consumidores Totais*	3.361.179	3.256.864	3,2%	3.338.163	0,7%
Nº de Colaboradores (Próprios)	1.279	1.308	-2,2%	1.244	2,8%
MWh/Colaborador*	2.040	1.796	13,6%	2.074	-1,6%
MWh/Consumidor*	0,78	0,72	8,3%	0,77	1,3%
PMSO (4)/Consumidor*	33,06	33,28	-0,7%	35,77	-7,6%
Consumidor/Colaborador*	2.628	2.490	5,5%	2.683	-2,0%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

(2) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações, (3) EBIT: Resultado do Serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

2 PERFIL CORPORATIVO

Área de Concessão

A Companhia é responsável pela distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, em uma área de 149 mil quilômetros quadrados, que compreende um total de 184 municípios. A base comercial da Companhia abrange aproximadamente 3,4 milhões de unidades consumidoras, e envolve uma população de mais 8,5 milhões de habitantes.

DADOS GERAIS*			
	1T13	1T12	Var. %
Área de Concessão (km2)	148.921	148.921	-
Municípios (Qte.)	184	184	-
Habitantes (Qte.) (1)	8,5 milhões	8,5 milhões	-
Consumidores (Unid.)	3.361.179	3.256.864	3,2%
Linhas de Distribuição (Km)	130.805	126.693	3,2%
Linhas de Transmissão (Km)	4.677	4.504	3,8%
Subestações (Unid.)	106	99	7,1%
Volume de Energia 12 meses (GWh)	10.078	9.164	10,0%
Posição no Nordeste em Volume de Energia	3ª	3ª	-
Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (2)	4,65%	4,64%	0,01 p.p
Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2)	2,23%	2,10%	0,13 p.p

(1) Fonte: IBGE Censo 2010
(2) O número de consumidores Brasil está estimado

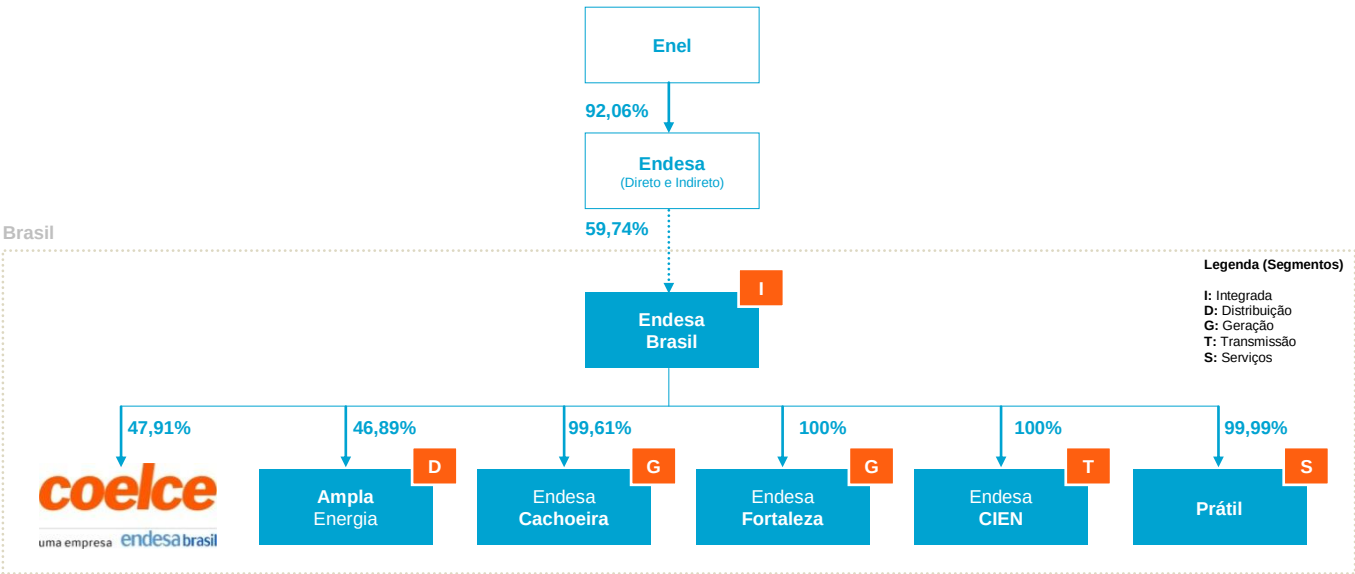


Estrutura de Controle e Organograma Societário Simplificado

Sociedade anônima de capital aberto, a Companhia é controlada pela Endesa Brasil, por meio da *holding* Investluz que detém 56,6% do capital total e 91,7% do capital votante, enquanto que a Endesa Brasil detém, diretamente, 2,3% do capital total. Desta forma, a Endesa Brasil detém, direta e indiretamente, 47,9% do capital votante da Coelce. O restante das ações pertence a pessoas físicas, investidores institucionais nacionais e estrangeiros, fundos de pensão, clubes e fundos de investimentos, bem como outras pessoas jurídicas, sendo negociado na BM&FBovespa.

	ON (1)	%	PNA	PNB	PN	%	TOTAL	%
Controladores	44.061.433	91,7%	1.770.000	-	1.770.000	5,9%	45.831.433	58,9%
Investluz	44.061.433	91,7%	-	-	-	-	44.061.433	56,6%
Endesa Brasil	-	-	1.770.000	-	1.770.000	5,9%	1.770.000	2,3%
Não Controladores	4.006.504	8,3%	26.482.700	1.534.662	28.017.362	94,1%	32.023.866	41,1%
Eletrobras	-	-	3.967.756	1.531.141	5.498.897	18,5%	5.498.897	7,1%
Fundos de Pensão	921.603	1,9%	3.965.134	-	3.965.134	13,3%	4.886.737	6,3%
Fundos e Clubes de Investimentos	2.035.400	4,2%	11.513.769	24	11.513.793	38,7%	13.549.193	17,4%
Pessoas Físicas	1.003.860	2,1%	6.164.109	777	6.164.886	20,7%	7.168.746	9,2%
Outros	45.641	0,1%	871.932	2.720	874.652	2,9%	920.293	1,2%
Totais	48.067.937	100,0%	28.252.700	1.534.662	29.787.362	100,0%	77.855.299	100,0%

(1) As ações ordinárias possuem Tag Along de 80%



* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO OPERACIONAL

Mercado de Energia

Crescimento de Mercado

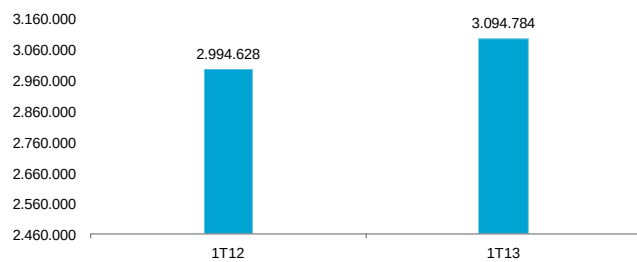
NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Mercado Cativo	3.094.725	2.994.586	3,3%	3.068.295	0,9%
Residencial - Convencional	1.228.128	1.216.758	0,9%	1.214.709	1,1%
Residencial - Baixa Renda	1.221.686	1.164.118	4,9%	1.211.463	0,8%
Industrial	5.869	5.864	0,1%	5.878	-0,2%
Comercial	168.705	165.860	1,7%	168.617	0,1%
Rural	427.661	400.101	6,9%	424.885	0,7%
Setor Público	42.676	41.885	1,9%	42.743	-0,2%
Cientes Livres	57	40	42,5%	43	32,6%
Industrial	35	32	9,4%	35	-
Comercial	22	8	175,0%	8	175,0%
Revenda	2	2	-	2	-
Subtotal - Consumidores Efetivos	3.094.784	2.994.628	3,3%	3.068.340	0,9%
Consumo Próprio	378	221	71,0%	236	60,2%
Consumidores Ativos sem Fornecimento	266.017	262.015	1,5%	269.587	-1,3%
Total - Número de Consumidores	3.361.179	3.256.864	3,2%	3.338.163	0,7%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

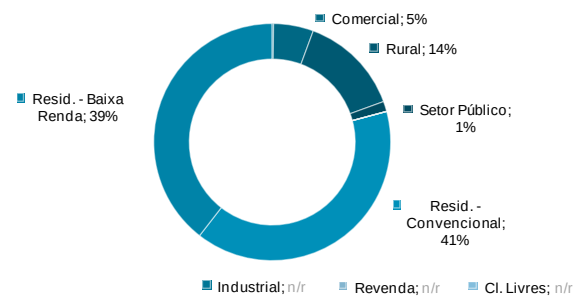
Número de Consumidores Efetivos (Unidades)*

Evolução 1T12 - 1T13



Número de Consumidores Efetivos (Unidades)*

Posição Final em mar/13



A Coelce encerrou o 1T13 com 3.361.179 unidades consumidoras* ("consumidores"), 3,2% superior ao número de consumidores registrado ao final do 1T12. Esse crescimento representa um acréscimo de 104.315 novos consumidores* à base comercial da Companhia. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial (convencional e baixa renda, conjuntamente) e rural, com mais 68.938 e 27.560 novos consumidores*, respectivamente.

Essa evolução representa, em essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Coelce, reflexo dos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia e pelos investimentos realizados no Programa Luz para Todos (PLPT). Juntos, esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 99 milhões* nos últimos 12 meses.

Em termos de consumidores efetivos, a Companhia encerrou o 1T13 com 3.094.784 consumidores*, um incremento de 3,3% em relação ao 1T12. Os consumidores efetivos representam o total dos consumidores excluindo-se as unidades de consumo próprio e os consumidores ativos sem fornecimento.

A Companhia fechou o 1T13 com 57 clientes livres*, um acréscimo de 17 novos clientes*, que representa um incremento de 42,5% em relação ao número registrado no fechamento do 1T12.

Venda de Energia na Área de Concessão

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Mercado Cativo	2.290	2.081	10,0%	2.274	0,7%
Cientes Livres	319	267	19,5%	306	4,2%
Total - Venda e Transporte de Energia	2.609	2.348	11,1%	2.580	1,1%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Coelce no 1T13 foi de 2.609 GWh*, o que representa um incremento de 11,1% (+261 GWh) em relação ao 1T12, cujo volume foi de 2.348 GWh*. Esta variação é o efeito combinado de (i) uma evolução observada no mercado cativo da Companhia de 10,0% (+209 GWh) no 1T13 em relação ao 1T12 (2.290 GWh* versus 2.081 GWh*), e (ii) um maior volume de energia transportada para os

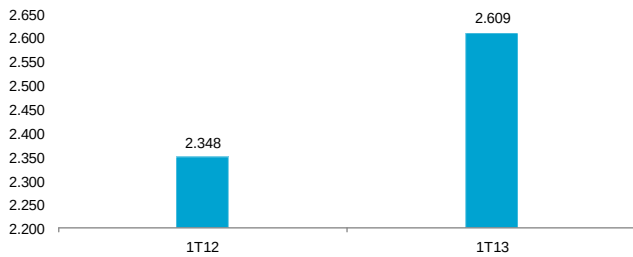
* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

clientes livres, cujo montante, no 1T13, de 319 GWh*, foi 19,5% superior ao registrado no 1T12, de 267 GWh* (+52 GWh). Essa energia (transportada) gera uma receita para a Coelce através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

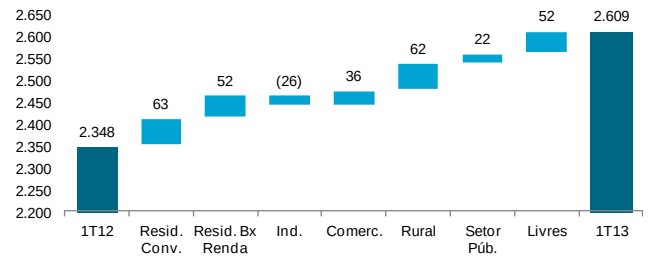
Venda e Transporte de Energia (GWh)*

Evolução 1T12 - 1T13



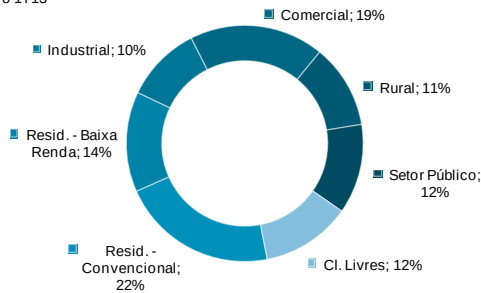
Evolução Anual do Consumo de Energia por Classe (GWh)*

Evolução 1T12 - 1T13



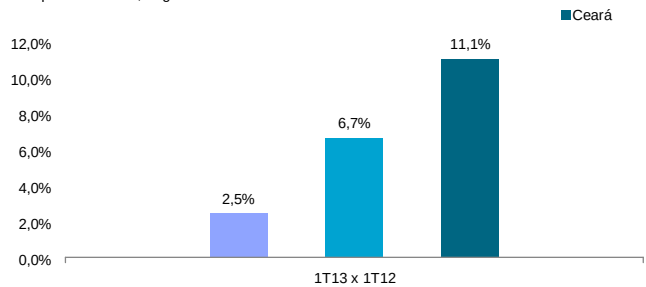
Venda e Transporte de Energia (GWh)*

Volume Total no 1T13



Evolução do Volume de Energia - Comparativos (%)*

Comparativo Brasil, Região Nordeste e Estado do Ceará



Mercado Cativo

VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Residencial - Convencional	559	496	12,7%	520	7,5%
Residencial - Baixa Renda	358	306	17,0%	339	5,6%
Industrial	273	299	-8,7%	293	-6,8%
Comercial	479	443	8,1%	476	0,6%
Rural	300	238	26,1%	321	-6,5%
Setor Público	321	299	7,4%	325	-1,2%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	2.290	2.081	10,0%	2.274	0,7%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

O mercado cativo da Companhia apresentou uma evolução de 10,0% no 1T13 quando comparado ao 1T12. Apenas a classe industrial apresentou retração no consumo, em decorrência da migração de clientes industriais do mercado cativo para o mercado livre. Os principais fatores que ocasionaram a evolução de 10,0% no consumo foram (i) o crescimento vegetativo do mercado cativo, de 3,3%, que adicionou mais 104.315 novos consumidores* à base comercial cativa da Companhia, e o (ii) incremento da venda de energia per capita no mercado cativo, de 6,5% (conforme quadro abaixo).

VENDA DE ENERGIA PER CAPITA NO MERCADO CATIVO (KWH/CONS.)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Residencial - Convencional	455	408	11,5%	428	6,3%
Residencial - Baixa Renda	293	263	11,4%	280	4,6%
Industrial	46.516	50.989	-8,8%	49.847	-6,7%
Comercial	2.839	2.671	6,3%	2.823	0,6%
Rural	701	595	17,8%	755	-7,2%
Setor Público	7.522	7.139	5,4%	7.604	-1,1%
Total - Venda per Capita no Mercado Cativo	740	695	6,5%	741	-0,1%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

A venda de energia per capita no mercado cativo no 1T13 foi de 740* KWh/consumidor, representando um incremento de 6,5% em relação à observada no 1T12. As principais variações foram observadas nas seguintes classes:

(i) residencial convencional e residencial baixa renda: quando analisada em conjunto, uma evolução na venda de energia per capita de 11,0%, ocasionada, principalmente, (i) pelo aumento da temperatura média no 1T13 quando comparada ao 1T12 (os equipamentos de ar condicionado atingiram uma penetração de 17%** nos nas residências dos consumidores no Nordeste, no 1T13), (ii) pelo estímulo oferecido pelo Governo Federal para a aquisição de equipamentos eletrodomésticos (que aumentaram as vendas dos referidos equipamentos em 18%** no ano de 2012 em relação ao ano de 2011, impactando o resultado de 1T13) e pela (iii) facilidade de acesso ao crédito.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

** Fonte: Resenha Mensal EPE – Março 2013

Comentário do Desempenho

(ii) industrial: a redução observada de 8,8% reflete, basicamente, a transferência de 17 clientes industriais com elevado padrão de consumo do mercado cativo para o mercado livre.

(iii) rural: a classe rural apresentou um incremento de 17,8% em função da maior necessidade de acionamento de equipamentos de irrigação, em função das menores chuvas e maiores temperaturas no 1T13 em relação ao 1T12.

Clientes Livres

TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Industrial	303	256	18,4%	295	2,7%
Comercial	16	11	45,5%	11	45,5%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*	319	267	19,5%	306	4,2%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

O transporte de energia para os clientes livres na área de concessão da Companhia no 1T13 foi de 319 GWh*, o que representa um incremento de 19,5% (+52 GWh) em relação ao 1T12, tendo em vista, basicamente, (i) o crescimento de 42,5%* do número de clientes livres de 40*, no 1T12, para 57*, no 1T13 (mais 17 novos clientes*) e (ii) a redução de 16,2% no transporte de energia per capita aos clientes livres os períodos comparados, conforme quadro abaixo.

TRANSPORTE DE ENERGIA PER CAPITA PARA OS CLIENTES LIVRES (KWH/CONS.)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Industrial	8.657	8.000	8,2%	8.429	2,7%
Comercial	727	1.375	-47,1%	1.375	-47,1%
Média - Transporte per capita p/ Clientes Livres*	5.596	6.675	-16,2%	7.116	-21,4%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

A redução no transporte de energia per capita aos clientes livres, de 16,2%* no 1T13 em relação ao 1T12 foi fruto, principalmente, da migração de 17 clientes do mercado cativo para o mercado livre (sendo 3 industriais e 14 comerciais). Estes novos clientes, especialmente os comerciais, apresentaram um padrão médio de consumo inferior em 84,8% ao dos clientes que já se encontravam no mercado livre da Companhia no 1T12, o que justifica a redução de 47,1% do transporte de energia per capita da classe comercial no 1T13.

Balanco Energético

BALANÇO DE ENERGIA*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Demanda máxima de energia (MW)	1.813	1.622	11,8%	1.772	2,3%
Energia requerida (GWh)	2.959	2.662	11,2%	3.008	-1,6%
Energia distribuída (GWh)	2.600	2.347	10,8%	2.612	-0,5%
Residencial - Convencional	563	503	11,9%	529	6,4%
Residencial - Baixa Renda	354	305	16,1%	340	4,1%
Industrial	270	293	-7,8%	294	-8,2%
Comercial	476	443	7,4%	482	-1,2%
Rural	290	227	27,8%	325	-10,8%
Setor Público	321	302	6,3%	329	-2,4%
Clientes Livres	319	267	19,5%	306	4,2%
Revenda	4	3	33,3%	4	-
Consumo Próprio	3	4	-25,0%	3	-
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (GWh)	359	315	14,0%	396	-9,3%
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (%)	12,13%	11,83%	0,30 p.p	13,16%	-1,03 p.p

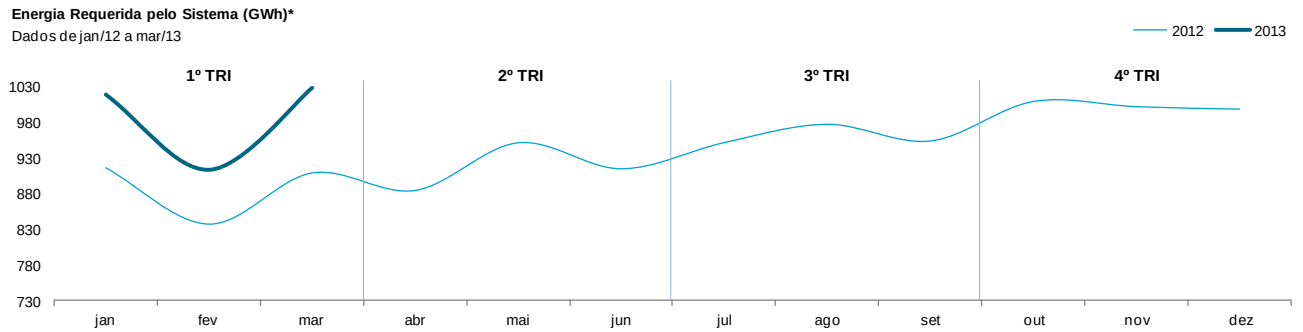
(1) Variação entre 1T13 e 4T12

A energia total requerida pelo sistema da Coelce no 1T13 foi de 2.959 GWh*, um percentual 11,2% superior ao registrado no 1T12 (2.662 GWh*). Já a energia efetivamente distribuída pelo sistema apresentou um incremento de 10,8% (2.600 GWh* versus 2.347 GWh*). A diferença entre o incremento apresentado pela energia total requerida e pela energia efetivamente distribuída é o reflexo do aumento (+0,30 p.p.) nas perdas no sistema de distribuição entre os trimestres comparados, que alcançou o patamar de 12,13%* no 1T13, contra 11,83%* no 1T12.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

Sazonalidade



Compra de Energia

COMPRA DE ENERGIA (GWH)*					
	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF	663	669	-0,9%	676	-1,9%
Centrais Elétricas - FURNAS	331	369	-10,3%	507	-34,7%
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	387	255	51,8%	358	8,1%
Companhia Energética de São Paulo - CESP	129	151	-14,6%	206	-37,4%
Eletronorte	91	106	-14,2%	148	-38,5%
COPEL	59	104	-43,3%	146	-59,6%
CEMIG	106	83	27,7%	111	-4,5%
PROINFA	52	52	-	62	-16,1%
Outros	749	596	25,7%	773	-3,1%
Total - Compra de Energia s/ CCEE	2.567	2.385	7,6%	2.987	-14,1%
Liquidação na CCEE	95	64	48,4%	(236)	-140,3%
Total - Compra de Energia	2.662	2.449	8,7%	2.751	-3,2%
Energia Distribuída					
Wobben e Energywors	11	7	57,1%	10	10,0%
Total - Compra de Energia c/ Energia Distribuída	2.673	2.456	8,8%	2.761	-3,2%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

Os contratos de compra de energia celebrados no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, os contratos bilaterais, os contratos de energia distribuída e a liquidação das diferenças na CCEE totalizaram, no 1T13, o montante de 2.673 GWh* para atender a energia demandada pelo sistema da Coelce. Esse montante representa um acréscimo de 8,8% (+217 GWh) em relação ao 1T12, que foi de 2.456 GWh*, ocasionado pela evolução do consumo no mercado cativo da Companhia.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

Inputs e Outputs do Sistema

INPUTS E OUTPUTS DO SISTEMA (GWH)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Totais - Inputs	2.662	2.449	8,7%	2.751	-3,2%
Compra de Energia	2.662	2.449	8,7%	2.751	-3,2%
Contratos	2.567	2.385	7,6%	2.987	-14,1%
CGTF	663	669	-0,9%	676	-1,9%
FURNAS	331	369	-10,3%	507	-34,7%
CHESF	387	255	51,8%	358	8,1%
CESP	129	151	-14,6%	206	-37,4%
Eletronorte	91	106	-14,2%	148	-38,5%
COPEL	59	104	-43,3%	146	-59,6%
CEMIG	106	83	27,7%	111	-4,5%
PROINFA	52	52	-	62	-16,1%
Outros	749	596	25,7%	773	-3,1%
Liquidação CCEE	95	64	48,4%	(236)	-140,3%
Totais - Outputs	2.662	2.449	8,7%	2.751	-3,2%
Perdas na Transmissão + Energia Não Faturada	26	57	-54,4%	53	-50,9%
Energia Distribuída - Mercado Cativo	2.277	2.077	9,6%	2.302	-1,1%
Residencial - Convencional	563	503	11,9%	529	6,4%
Residencial - Baixa Renda	354	305	16,1%	340	4,1%
Industrial	270	293	-7,8%	294	-8,2%
Comercial	476	443	7,4%	482	-1,2%
Rural	290	227	27,8%	325	-10,8%
Setor Público	321	302	6,3%	329	-2,4%
Consumo Próprio	3	4	-25,0%	3	-
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce	359	315	14,0%	396	-9,3%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

Indicadores Operacionais

INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE*

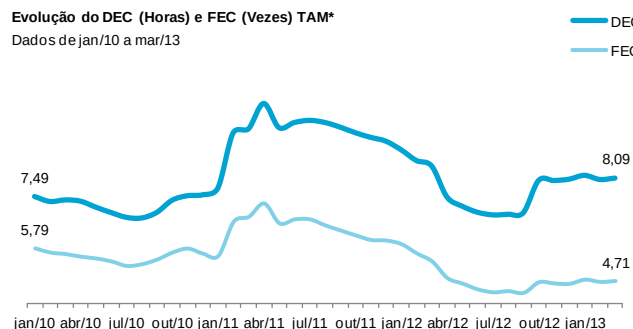
	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
DEC 12 meses (horas)	8,09	8,49	-4,7%	8,06	0,4%
FEC 12 meses (vezes)	4,71	5,35	-12,0%	4,62	1,9%
Perdas de Energia 12 meses (%)	12,66%	11,98%	0,68 p.p	12,59%	0,07 p.p
Índice de Arrecadação 12 meses (%)	100,25%	99,16%	1,09 p.p	99,48%	0,77 p.p
MWh/Colaborador	2.040	1.796	13,6%	2.074	-1,6%
MWh/Consumidor	0,78	0,72	8,3%	0,77	1,3%
PMSO (2)/Consumidor	33,06	33,28	-0,7%	35,77	-7,6%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

(2) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

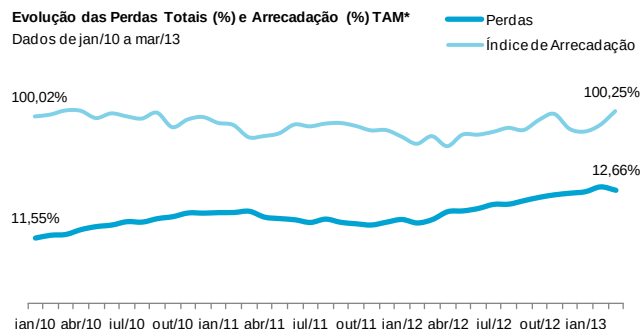
Evolução do DEC (Horas) e FEC (Vezes) TAM*

Dados de jan/10 a mar/13



Evolução das Perdas Totais (%) e Arrecadação (%) TAM*

Dados de jan/10 a mar/13



Qualidade do Fornecimento

Os indicadores DEC e FEC medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Coelce. Eles refletem:

- DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a duração média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em horas por período (no caso, horas nos últimos 12 meses).
- FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a frequência média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em vezes por período (no caso, vezes nos últimos 12 meses).

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

A Coelce encerrou o 1T13 com DEC de 8,09 horas*, índice que apresenta uma melhoria de 4,7% em relação ao registrado no 1T12, de 8,49 horas*. O FEC alcançou o patamar de 4,71 vezes*, o que representa uma melhoria de 12,0% em relação ao 1T12, que fechou em 5,35 vezes*. A Coelce investiu R\$ 30 milhões* em qualidade do sistema nos últimos 12 meses.

A trajetória descendente dos indicadores de qualidade foi impactada pela ocorrência do ‘apagão’ que atingiu a região Nordeste do país, e parte das regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, no final de outubro de 2012. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o apagão foi causado por um curto-circuito na linha de transmissão Colinas-Imperatriz (MA), que faz parte da interligação entre os sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste e Norte/Nordeste.

Disciplina de Mercado

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 12,66%* no 1T13, um incremento de 0,68 p.p. em relação às perdas registradas no 1T12, de 11,98%*. Esse pequeno incremento é o resultado das elevadas temperaturas observadas no 1T13 em relação ao 1T12. Nos últimos 12 meses, foram investidos R\$ 24 milhões* no combate às perdas.

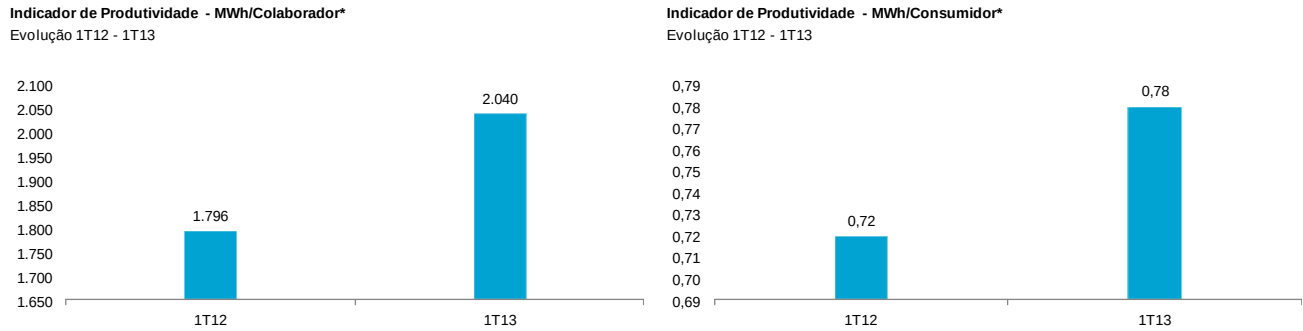
Em relação ao índice de arrecadação TAM (valores arrecadados sobre valores faturados, em 12 meses), o mesmo encerrou o 1T13 em 100,25%*, percentual superior (1,09 p.p.) em relação ao encerramento do 1T12, de 99,16%*.

Produtividade

Os indicadores MWh/colaborador e MWh/consumidor refletem a produtividade da Companhia, em termos de geração de valor pela força de trabalho (colaboradores) e em termos de geração de valor pela base comercial (consumidores).

A Coelce encerrou o 1T13 com o indicador de MWh/colaborador de 2.040*, índice 13,6% superior que o do 1T12, de 1.796*. O indicador de MWh/cliente alcançou o patamar de 0,78*, índice 8,3% superior que o do 1T12, de 0,72*.

O indicador PMSO/consumidor, que busca avaliar a eficiência de custos pela base comercial da Companhia, alcançou o valor de R\$ 33,06/consumidor no 1T13, o que representa uma redução de 0,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, que fechou em R\$ 33,28/consumidor.



* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

4

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultado

PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO (R\$ MIL) E MARGENS (%)

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Receita Operacional Bruta	894.664	974.047	-8,1%	1.059.242	-15,5%
Deduções à Receita Operacional	(234.758)	(290.446)	-19,2%	(292.752)	-19,8%
Receita Operacional Líquida	659.906	683.601	-3,5%	766.490	-13,9%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(560.397)	(504.338)	11,1%	(678.805)	-17,4%
EBITDA(2)*	128.165	214.486	-40,2%	116.856	9,7%
Margem EBITDA*	19,42%	31,38%	-11,96 p.p	15,25%	4,17 p.p
EBIT(3)*	99.509	179.263	-44,5%	87.685	13,5%
Margem EBIT*	15,08%	26,22%	-11,14 p.p	11,44%	3,64 p.p
Resultado Financeiro	(19.805)	(18.509)	7,0%	125.112	-115,8%
Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros	(17.062)	(40.635)	-58,0%	(74.713)	-77,2%
Lucro Líquido	62.642	120.119	-47,9%	138.084	-54,6%
Margem Líquida	9,49%	17,57%	-8,08 p.p	18,02%	-8,53 p.p
Lucro por Ação (R\$/ação)	0,80	1,54	-48,1%	1,77	-54,8%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

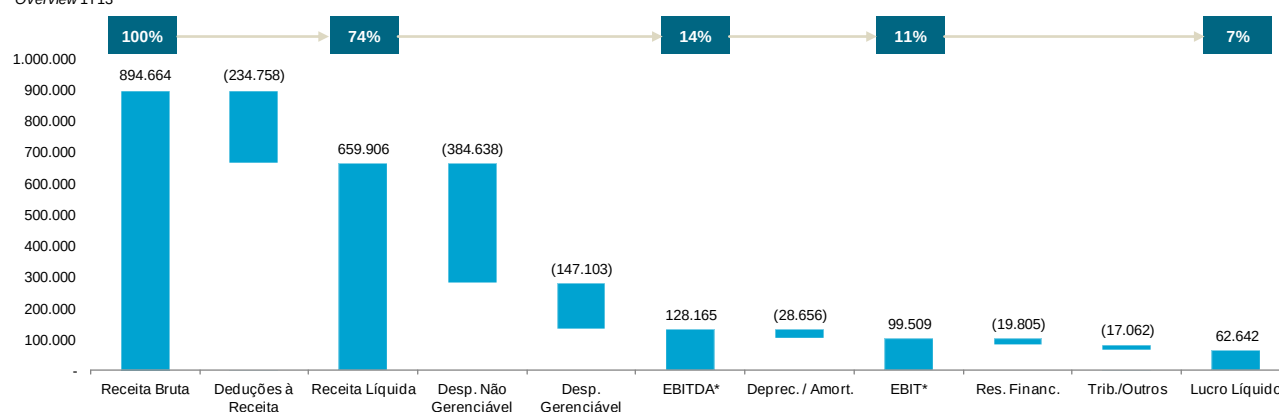
(2) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações

(3) EBIT: Resultado do Serviço

Overview

Principais Contas do Resultado (R\$ Mil)

Overview 1T13



Receita Operacional Bruta

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$ MIL)

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Fornecimento de Energia Elétrica	749.350	827.823	-9,5%	849.969	-11,8%
Subsídio Baixa Renda	51.683	55.668	-7,2%	55.498	-6,9%
Subvenção CDE - Desconto Tarifário	18.164	-	-	-	-
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	819.197	883.491	-7,3%	905.467	-9,5%
Suprimento de Energia Elétrica	1.891	16.124	-88,3%	54.423	-96,5%
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	24.827	34.440	-27,9%	28.795	-13,8%
Receita Operacional IFRIC-12	37.736	29.206	29,2%	60.454	-37,6%
Outras Receitas	11.013	10.786	2,1%	10.103	9,0%
Total - Receita Operacional Bruta	894.664	974.047	-8,1%	1.059.242	-15,5%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

A receita operacional bruta da Coelce alcançou, no 1T13, R\$ 895 milhões, uma redução de 8,1% em relação ao 1T12, de R\$ 974 milhões (-R\$ 79 milhões). Essa redução é, basicamente, o efeito líquido dos seguintes fatores:

- Redução de 7,3% (R\$ 819 milhões versus R\$ 883 milhões) na receita pelo fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo (-R\$ 64 milhões): Esta redução está associada aos seguintes fatores: (i) Revisão Tarifária Extraordinária (RTE), aplicada a partir de 24 de janeiro de 2013, em função da Lei 12.783, que reduziu as tarifas da Coelce e demais distribuidoras brasileiras em 20% em média, (ii) efeito combinado da 3ª Revisão Tarifária Periódica e do Reajuste Tarifário Anual de 2012, que reduziram a tarifa em 6,76% em média, a partir de 22 de abril de 2012. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo (i) aumento de 10,0% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (2.290 GWh no 1T13 versus 2.081 GWh no

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

1T12) e pelo (ii) recebimento de subvenção da CDE em função da extinção da compensação de subsídio existentes nas tarifas de determinadas classes de consumidores, ocasionada pela Lei 12.783. O valor contabilizado referente ao recebimento desta subvenção, foi de R\$ 18 milhões no 1T13.

- Redução (R\$ 2 milhões versus R\$ 16 milhões) no suprimento de energia elétrica (-R\$ 14 milhões):
Em função do cenário de déficit contratual involuntário (subcontratação) para as distribuidoras do país, reflexo da alocação não integral de cotas de energia, resultantes das geradoras com concessões renovadas pela Lei 12.783, a Coelce não apresentou, no 1T13, receita relacionada à liquidação de sobras de energia no mercado de curto prazo.
- Aumento de 29,2% (R\$ 38 milhões versus R\$ 29 milhões) na receita operacional oriunda da aplicação do ICPC 01 – IFRIC 12 (+R\$ 9 milhões):
A ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. O efeito na receita operacional bruta no 1T13 foi de R\$ 38 milhões, (cuja contrapartida se encontra nas despesas operacionais, no mesmo valor, não gerando efeito algum no EBITDA e no Lucro Líquido da Companhia), um aumento de R\$ 9 milhões quando comparado com o 1T12 (de R\$ 29 milhões).

Excluindo-se o efeito da receita operacional - IFRIC 12, a receita operacional bruta da Companhia, no 1T13, alcançou o montante de R\$ 857 milhões, o que representa uma redução de 9,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 945 milhões (-R\$ 68 milhões).

Deduções da Receita

DEDUÇÕES DA RECEITA (R\$ MIL)

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
ICMS	(185.659)	(190.120)	-2,3%	(208.684)	-11,0%
COFINS	(29.063)	(41.081)	-29,3%	(36.431)	-20,2%
PIS	(6.310)	(8.825)	-28,5%	(7.883)	-20,0%
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	-	(10.153)	-100,0%	(10.498)	-100,0%
Conta de Consumo de Combust. Fósseis - CCC	(5.012)	(27.471)	-81,8%	(15.035)	-66,7%
Programa de Eficiência Energética e P&D	(6.211)	(5.328)	16,6%	(6.565)	-5,4%
Encargo de Capacidade/Aquisição Emergencial/Outros	(2.503)	(7.468)	-66,5%	(7.656)	-67,3%
Total - Deduções da Receita	(234.758)	(290.446)	-19,2%	(292.752)	-19,8%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

As deduções da receita apresentaram uma redução de 19,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, alcançando -R\$ 235 milhões no 1T13, contra -R\$ 290 milhões no 1T12 (+R\$ 55 milhões). Essa redução é o efeito, principalmente, das seguintes variações:

- Redução de 7,9% (-R\$ 221 milhões versus -R\$ 240 milhões) nos tributos ICMS/COFINS/PIS (+R\$ 19 milhões):
Esta variação reflete a redução da base de cálculo para apuração destes tributos (atrelada à receita da Companhia), em função, basicamente, da redução das tarifas pela RTE oriunda da Lei 12.783, a partir de 24 de janeiro de 2013. O percentual sobre a base de cálculo continua em linha com o 1T12.
- Redução de 72,8% (-R\$ 14 milhões versus -R\$ 50 milhões) nos encargos setoriais, especialmente RGR, CCC e CDE (+R\$ 36 milhões):
A redução acima mencionada se deve, principalmente, a extinção dos encargos Reserva Global de Reversão – RGR, Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC e a redução de 75% no encargo Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, em função da Lei 12.783.

Custos e Despesas Operacionais

CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Custos e despesas não gerenciáveis					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(371.427)	(292.072)	27,2%	(399.594)	-7,0%
Taxa de Fiscalização da ANEEL	(1.140)	(1.140)	-	(1.140)	-
Encargo do Uso da Rede Elétrica/Encargo do Sistema	(12.071)	(37.428)	-67,7%	(55.460)	-78,2%
Total - Não gerenciáveis	(384.638)	(330.640)	16,3%	(456.194)	-15,7%
Custos e despesas gerenciáveis					
Pessoal	(32.669)	(38.936)	-16,1%	(49.414)	-33,9%
Material e Serviços de Terceiros	(58.527)	(51.203)	14,3%	(58.651)	-0,2%
Depreciação e Amortização	(28.656)	(35.223)	-18,6%	(29.171)	-1,8%
Custo de Desativação de Bens	1.742	(880)	-298,0%	(13.564)	-112,8%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.156)	(8.305)	-50,0%	(4.188)	-0,8%
Provisões para Contingências	(5.003)	(3.621)	38,2%	(2.715)	84,3%
Despesa IFRIC-12 (Custo de Construção)	(37.736)	(29.206)	29,2%	(60.454)	-37,6%
Outras Despesas Operacionais	(10.754)	(6.324)	70,1%	(4.454)	141,5%
Total - Gerenciáveis	(175.759)	(173.698)	1,2%	(222.611)	-21,0%
Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional	(560.397)	(504.338)	11,1%	(678.805)	-17,4%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

Os custos e despesas operacionais no 1T13 alcançaram -R\$ 560 milhões, um incremento de 11,1% em relação ao 1T12, de -R\$ 504 milhões (-R\$ 56 milhões). Este aumento é o efeito, principalmente, das seguintes variações:

Comentário do Desempenho

Incremento de 16,3% (-R\$ 385 milhões versus -R\$ 331 milhões) nos custos e despesas não gerenciáveis (-R\$ 54 milhões), principalmente, por:

- Aumento de 27,2% (-R\$ 371 milhões versus -R\$ 292 milhões) na energia elétrica comprada para revenda (-R\$ 79 milhões):
A variação acima mencionada se deve ao efeito líquido dos seguintes fatores: (i) incremento de 8,8% no volume de energia comprada (CCEARs e Bilaterais) entre o 1T13 e 1T12, (ii) reajuste de preço dos contratos de compra de energia vigentes ocorridos entre os períodos, (iii) a uma maior tarifa média (mix) de compra de energia, devido à entrada de novos contratos, especialmente de térmicas, que possuem uma tarifa mais elevada, (iv) aumento do custo variável pago às térmicas despachadas para garantir o nível mínimo dos reservatórios, (v) maior volume de energia comprada no mercado de curto prazo, tendo em vista o cenário de desconstrução involuntária, ocasionado pela redistribuição das cotas em função da Lei 12.783 e por projetos térmicos postergados ou cancelados, e (vi) repasse do risco hidrológico para o consumidor final. Estes acréscimos foram parcialmente compensados pela redução das tarifas de compras de energia das concessões de geração renovadas pela Lei 12.783 e os itens (v) e (vi), especialmente, foram parcialmente compensados pelos repasses da CDE, em função do Decreto 7.945. Esta compensação alcançou o montante de R\$ 40 milhões.
- Redução de 67,7% (-R\$ 12 milhões versus -R\$ 37 milhões) na rubrica encargo de uso/encargo de serviço do sistema – ESS (+R\$ 25 milhões):
Esta variação decorre da (i) redução do encargo de uso da rede elétrica, tendo em vista a renovação das concessões de transmissão pela Lei 12.783, que promoveu uma significativa redução no custo de transmissão para as distribuidoras. Esta redução que foi parcialmente compensada por um (ii) incremento no encargo de serviço do sistema ESS, em função do maior despacho pelo ONS de usinas térmicas fora da ordem de mérito no período, tendo em vista a redução do nível dos reservatórios nacionais. O item (ii) foi compensado pelos repasses da CDE, em função do Decreto 7.945. Esta compensação alcançou o montante de R\$ 44 milhões.

Adicionalmente, foram registrados, nas rubricas de compra de energia e encargos de uso/encargo do sistema, os repasses, via CDE, de CVAs passadas, que seriam recuperadas via tarifa, no montante de R\$ 32 milhões.

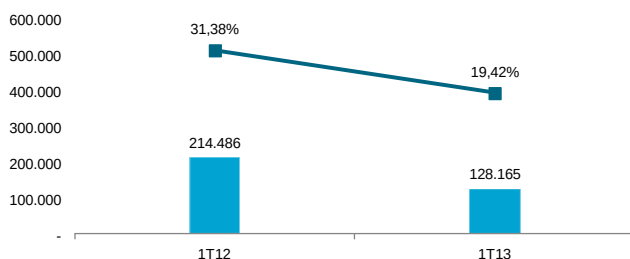
Incremento de 1,2% (-R\$ 176 milhões versus -R\$ 174 milhões) nos custos e despesas gerenciáveis (-R\$ 2 milhões), principalmente, por:

- Redução de 16,1% (-R\$ 33 milhões versus -R\$ 39 milhões) nas despesas com pessoal (+R\$ 6 milhões):
A redução observada nas despesas com pessoal é o reflexo, basicamente, do incremento do valor da transferência para ativo em curso em R\$ 5 milhões, tendo em vista o maior volume de investimentos no 1T13 em relação ao 1T12.
- Incremento de 14,3% (-R\$ 59 milhões versus -R\$ 51 milhões) nas despesas com material e serviços de terceiros (-R\$ 8 milhões):
A referida alteração foi o efeito combinado de (i) ajustes nos valores dos contratos pelos seus índices de reajuste (inflação) e (ii) aumento no número das operações em campo em 10% (considerando cortes e atendimentos de emergência).
- Redução de 18,6% (-R\$ 29 milhões versus -R\$ 35 milhões) na rubrica depreciação e amortização (+R\$ 6 milhões):
O decréscimo observado deve-se à aplicação a partir do 2T12 da Resolução ANEEL nº 474/2009, que modificou a estimativa de vida útil dos ativos de distribuição, ocasionando redução das taxas de depreciação.
- Aumento de 29,2% (-R\$ 38 milhões versus -R\$ 29 milhões) na despesa operacional oriunda da aplicação do ICPC 01 – IFRIC 12 (-R\$ 9 milhões):
A ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. O efeito na despesa operacional no 1T13 foi de -R\$ 38 milhões, (cuja contrapartida se encontra na receita operacional bruta, no mesmo valor, não gerando efeito algum no EBITDA e no Lucro Líquido da Companhia), um acréscimo de R\$ 9 milhões quando comparado com o 1T12 (de -R\$ 29 milhões).

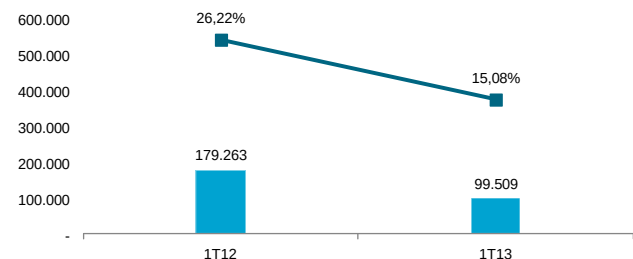
Excluindo-se o efeito do custo operacional - IFRIC 12, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, no 1T13, alcançaram o montante de -R\$ 138 milhões, o que representa uma redução de 4,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de -R\$ 144 milhões (+R\$ 6 milhões).

EBITDA*

EBITDA (R\$ Mil) e Margem EBITDA (%)*
Evolução 1T12 - 1T13



EBIT (R\$ Mil) e Margem EBIT (%)*
Evolução 1T12 - 1T13

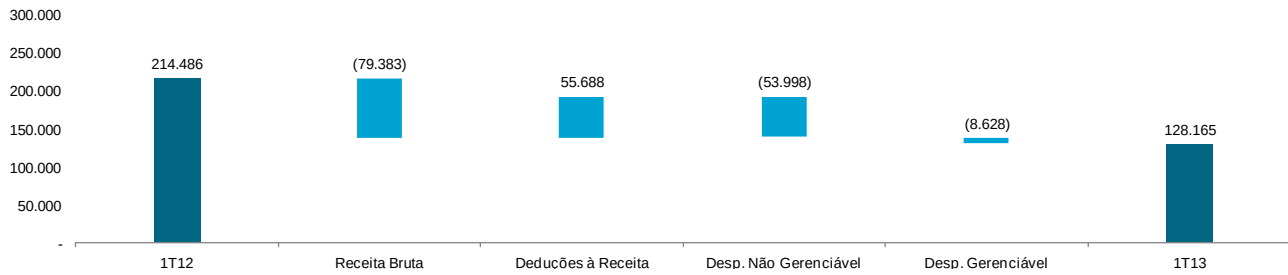


* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

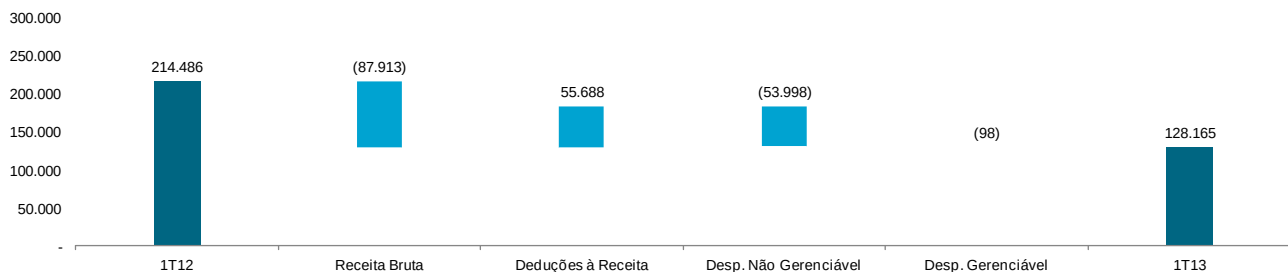
Análise da Evolução do EBITDA (R\$ Mil)*

Evolução 1T12 - 1T13



Análise da Evolução do EBITDA (R\$ Mil)* s/ variações de Receita e Custo de Construção (IFRIC 12)

Evolução 1T12 - 1T13



Com base nas variações expostas acima, o EBITDA da Coelce no 1T13, atingiu o montante de R\$ 128 milhões*, o que representa uma redução de 40,2% em relação ao 1T12, cujo montante foi de R\$ 214 milhões* (-R\$ 86 milhões). A margem EBITDA da Companhia no 1T13 foi de 19,42%*, refletindo um decréscimo de 11,96 p.p. em relação ao 1T12, de 31,38%*.

De acordo com a instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, a divulgação do cálculo do EBITDA e do EBIT deve ser acompanhada da conciliação dos valores que os compõem, constantes das demonstrações financeiras da companhia. Assim, segue abaixo a conciliação dos cálculos do EBITDA e do EBIT:

CONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBIT (R\$ MIL)

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Lucro Líquido do Período	62.642	120.119	-47,9%	138.084	-54,6%
(+) Tributo sobre o Lucro (Nota Explicativa nº 33)	17.062	40.635	-58,0%	74.713	-77,2%
(+) Resultado Financeiro (Nota Explicativa nº 32)	19.805	18.509	7,0%	(125.112)	-115,8%
(=) EBIT	99.509	179.263	-44,5%	87.685	13,5%
(+) Depreciações/Amortizações (Nota Explicativa nº 31)	28.656	35.223	-18,6%	29.171	-1,8%
(=) EBITDA	128.165	214.486	-40,2%	116.856	9,7%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

O EBITDA funciona como um indicador de desempenho econômico geral e revela-se uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional da companhia, assim como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O EBITDA permite uma melhor compreensão não apenas sobre o desempenho financeiro, mas também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de se obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro.

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Receitas Financeiras					
Renda de Aplicações Financeiras	3.751	9.905	-62,1%	8.500	-55,9%
Acréscimo Moratório sobre Conta de Energia	10.537	10.417	1,2%	10.282	2,5%
Receita ativo indenizável	10.642	517	-	177.456	-94,0%
Outras	3.229	3.645	-11,4%	2.988	8,1%
Total - Receitas Financeiras	28.159	24.484	15,0%	199.226	-85,9%
Despesas financeiras					
Encargo de Dívidas	(16.998)	(21.583)	-21,2%	(18.078)	-6,0%
Variações Monetárias	(10.578)	(5.713)	85,2%	(8.578)	23,3%
IOF e IOC	(290)	(183)	58,5%	(88)	229,5%
Multas (ARCE, ANEEL e outras)	(8.630)	(2.139)	-	(24.529)	-64,8%
Outras	(11.468)	(13.375)	-14,3%	(22.841)	-49,8%
Total - Despesas Financeiras	(47.964)	(42.993)	11,6%	(74.114)	-35,3%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(19.805)	(18.509)	7,0%	125.112	-115,8%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

Comentário do Desempenho

O resultado financeiro da Coelce, no 1T13, ficou em -R\$ 20 milhões, apresentando uma redução de 7,0% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior de -R\$ 1 milhão (-R\$ 20 milhões versus -R\$ 19 milhões). Esta redução é o efeito líquido, principalmente, das seguintes variações:

Incremento de 15,0% (R\$ 28 milhões versus R\$ 24 milhões) nas receitas financeiras (+R\$ 4 milhões), principalmente, por:

- Redução de 62,1% (R\$ 4 milhões versus R\$ 10 milhões) em renda de aplicações financeiras (-R\$ 6 milhões):
A variação explica-se devido aos seguintes fatores: (i) o caixa médio apresentou uma redução de 40%, passando de R\$ 340 milhões em 1T12 para R\$ 205 milhões no 1T13. A redução ocorreu devido ao pagamento de dividendos em dezembro de 2012 no montante de R\$ 275 milhões; (ii) o CDI, índice que mede a rentabilidade das aplicações financeiras, reduziu no período, acompanhando o movimento da taxa básica de juros (SELIC). O CDI médio acumulado reduziu de 10,19% em 1T12 para 6,96% para o mesmo período de 2013.
- Incremento (+R\$ 11 milhões versus R\$ 517 mil) na receita do ativo indenizável (R\$ 10 milhões):
O incremento observado se deve, basicamente, ao registro contábil de um maior ativo e receita financeira, tendo em vista a mudança de metodologia de avaliação do ativo indenizável, após a promulgação da Lei 12.783 que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012. A nova metodologia passou a ter como base o Valor Novo de Reposição – VNR.

Incremento de 11,6% (-R\$ 48 milhões versus -R\$ 43 milhões) nas despesas financeiras (-R\$ 5 milhões), principalmente, por:

- Redução de 21,2% (-R\$ 17 milhões versus -R\$ 22 milhões) em encargos de dívida (+R\$ 5 milhões):
Esta variação se explica pela redução da dívida bruta da Companhia, em 13% entre os trimestres comparados, associada à queda do CDI. O CDI médio acumulado reduziu de 10,19% em 1T12 para 6,96% para o mesmo período de 2013.
- Aumento de 85,2% (-R\$ 11 milhões versus -R\$ 6 milhões) em variações monetárias (-R\$ 5 milhões):
O aumento da variação monetária se explica, basicamente, pelo incremento do IPCA entre os períodos.

Tributos (IR/CSLL) e Outros

TRIBUTOS (IR/CSLL) E OUTROS (R\$ MIL)

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
IR e CSLL	(25.169)	(56.765)	-55,7%	(68.493)	-63,3%
Incentivo Fiscal SUDENE	10.508	18.755	-44,0%	(3.595)	-
Amortização do Ágio e Reversão da Provisão	(2.401)	(2.625)	-8,5%	(2.625)	-8,5%
Total	(17.062)	(40.635)	-58,0%	(74.713)	-77,2%

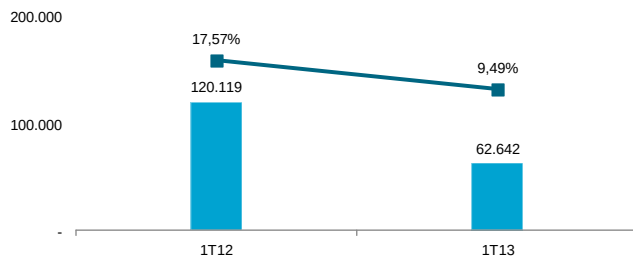
(1) Variação entre 1T13 e 4T12

As despesas com Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Outros (Amortização do Ágio) no 1T13 registraram -R\$ 17 milhões, uma redução de 58,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, de -R\$ 41 milhões (+R\$ 24 milhões). Essa redução é o efeito, basicamente, da redução no 1T13 na base de cálculo dos tributos.

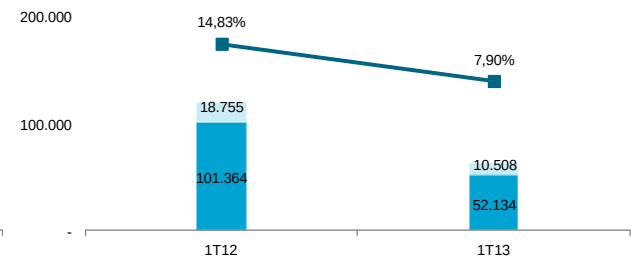
Comentário do Desempenho

Lucro Líquido

Lucro Líquido (R\$ Mil) e Margem Líquida (%)
Evolução 1T12 - 1T13

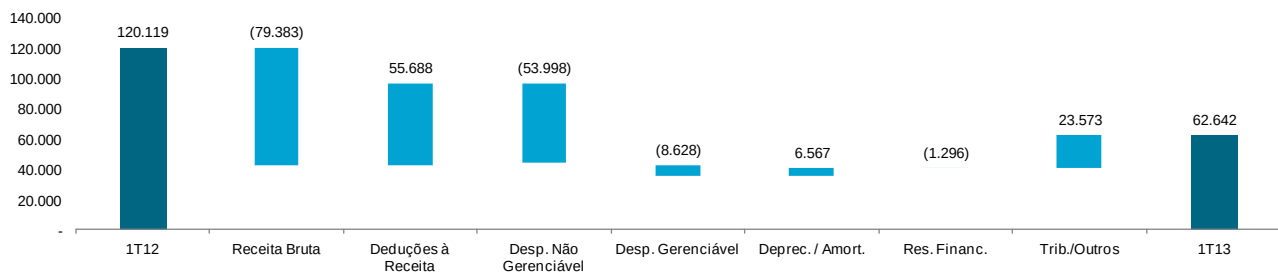


Lucro Líquido (R\$ Mil) e Margem Líquida (%)
Evolução 1T12 - 1T13



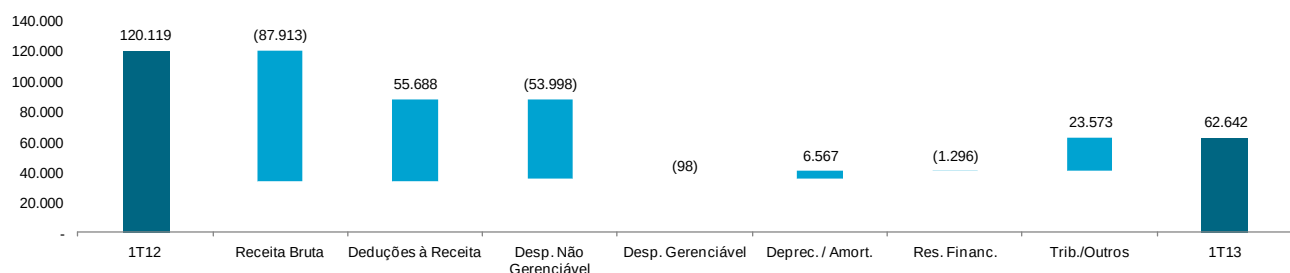
Análise da Evolução do Lucro Líquido (R\$ Mil)

Evolução 1T12 - 1T13



Análise da Evolução do Lucro Líquido (R\$ Mil), s/ variações de Receita e Custo de Construção (IFRIC 12)

Evolução 1T12 - 1T13



Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Coelce registrou no 1T13 um lucro líquido de R\$ 63 milhões, valor 47,9% inferior ao registrado no 1T12, que foi de R\$ 120 milhões (-R\$ 57 milhões). Desta forma, a Margem Líquida no 1T13 alcançou 9,49%.

Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Dívida bruta (R\$ mil)	961.756	1.108.735	-13,3%	971.918	-1,0%
(-) Dívida Previdenciária - Balancete (R\$ mil)	18.546	28.950	-35,9%	18.147	2,2%
(-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil)	246.766	389.679	-36,7%	215.030	14,8%
Dívida líquida (R\$ mil)	696.444	690.106	0,9%	738.741	-5,7%
Dívida bruta / EBITDA(3)*	1,68	1,39	20,9%	1,48	13,5%
EBITDA(2) / Encargos de Dívida(2)*	7,71	10,39	-25,8%	8,36	-7,8%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,37	0,41	-9,8%	0,38	-2,6%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,30	0,30	-	0,32	-6,3%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

(2) EBITDA e Encargo de Dívida acumulado nos últimos 12 meses

A dívida bruta da Coelce encerrou o 1T13 em R\$ 961 milhões, uma redução de 13,3% em relação ao 1T12, que foi de R\$ 1.108 milhões (-R\$ 147 milhões). Esta redução está basicamente associada às amortizações dos empréstimos da companhia com o BNDES e BEI, que totalizou R\$ 95 milhões.

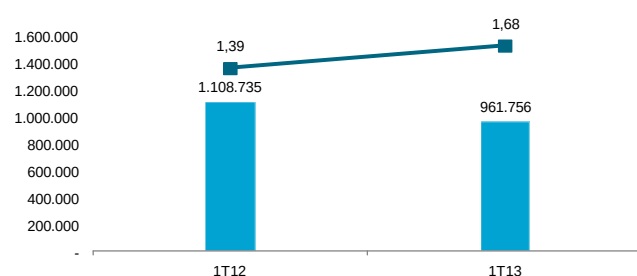
A Coelce encerrou o 1T13 com o custo da dívida médio em 10,98% a.a., ou CDI + 3,36% a.a.

Em dezembro de 2012, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Standard & Poor's procedeu com o upgrade da perspectiva do *rating* corporativo da Companhia de estável para positiva, refletindo a solidez creditícia atual e futura da Coelce. Desta forma, o *rating* da Coelce passou de brAA+ com perspectiva estável para brAA+ com perspectiva positiva.

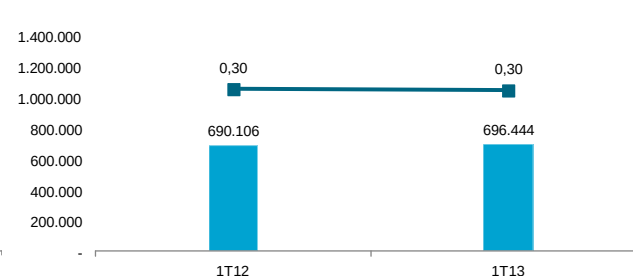
* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA* (Veze)
Evolução 1T12 - 1T13



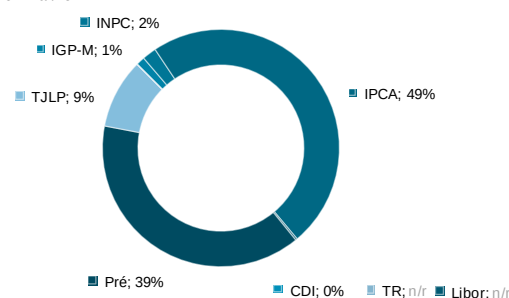
Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Veze)
Evolução 1T12 - 1T13



Abertura da Dívida Bruta - CP e LP
Posição Final em mar/13



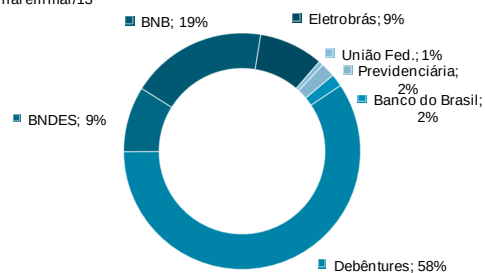
Abertura da Dívida Bruta - Indexadores
Posição Final em mar/13



Abertura da Dívida Bruta - Moedas
Posição Final em mar/13



Abertura da Dívida Bruta - Credor
Posição Final em mar/13



Investimentos

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)*

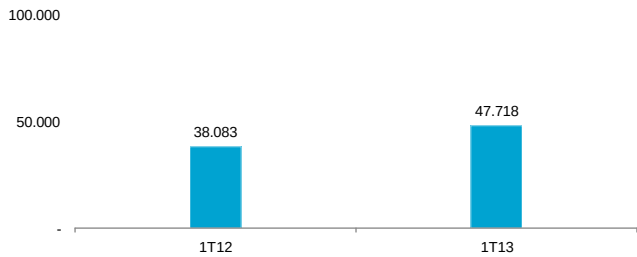
	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Investimentos por Demanda	30.767	34.405	-10,6%	39.975	-23,0%
Novas Conexões	28.532	26.524	7,6%	13.996	103,9%
Atendimento à Demanda	2.235	7.881	-71,6%	25.979	-91,4%
Qualidade do Sistema Elétrico	3.240	5.115	-36,7%	14.280	-77,3%
Programa Luz para Todos (PLPT)	4.491	4.423	1,5%	15.429	-70,9%
Combate às Perdas	7.467	5.141	45,2%	5.501	35,7%
Outros	12.296	7.016	75,3%	18.139	-32,2%
(-) Reversão de Provisão	(10.543)	(18.018)	-41,5%	-	-
Total Investido	47.718	38.083	25,3%	93.324	-48,9%
Aportes / Subsídios	(7.182)	(10.155)	-29,3%	(25.599)	-71,9%
Investimento Líquido	40.536	27.928	45,1%	67.725	-40,1%

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

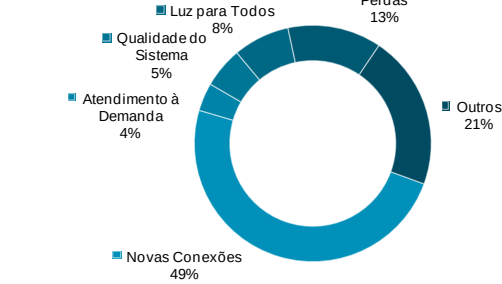
* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

Investimentos Totais (R\$ Mil)*
Evolução 1T12 - 1T13



Portfólio de Investimentos (R\$ mil)
Dados de 1T13



Os investimentos realizados pela Coelce no 1T13 alcançaram R\$ 48 milhões*, um incremento de 25,3% (+R\$ 10 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 38 milhões*. O maior volume, no 1T13, foi direcionado aos investimentos para as Novas Conexões, que representou R\$ 29 milhões* de todo o valor investido no período mencionado.

Excluindo os aportes e subsídios realizados, os investimentos líquidos realizados pela Coelce atingiram R\$ 41 milhões* no 1T13, montante 45,1% superior ao realizado no 1T12, de R\$ 28 milhões* (+R\$ 13 milhões*).

Mercado de Capitais

COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$/AÇÃO)*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Ordinárias - ON (COCE3)	49,80	38,18	30,4%	44,91	10,9%
Preferenciais A - PNA (COCE5)	50,00	39,86	25,4%	45,00	11,1%
Preferenciais B - PNB (COCE6)	35,00	35,00	-	35,00	-

(1) Variação entre 1T13 e 4T12

INDICADORES DE MERCADO*

	1T13	1T12	Var. %	4T12	Var. % (1)
Informações sobre Ação Preferencial A (COCE5)					
Cotação (R\$/ação)	50,00	39,86	25,4%	45,00	11,1%
Média Diária de Negócios	227	203	11,8%	234	-3,0%
Média Diária de Volume Financeiro (R\$)	3.284.939	1.946.425	68,8%	4.504.874	-27,1%
Valor de Mercado (R\$ milhões)	3.860	3.015	28,0%	3.484	10,8%
Enterprise Value (EV) (2) (R\$ milhões)	3.860	3.705	4,2%	4.223	-8,6%
EV/EBITDA (3)	6,84	4,65	47,1%	6,43	6,4%
Preço da Ação PNA / Lucro por Ação (3) (P/L)	11,26	6,38	76,5%	8,34	35,0%
Dividend Yield da Ação PNA (4)	7,09%	10,72%	-3,63 p.p	7,88%	-0,79 p.p
Valor de Mercado/Patrimônio Líquido	2,27	1,89	20,1%	2,23	1,8%

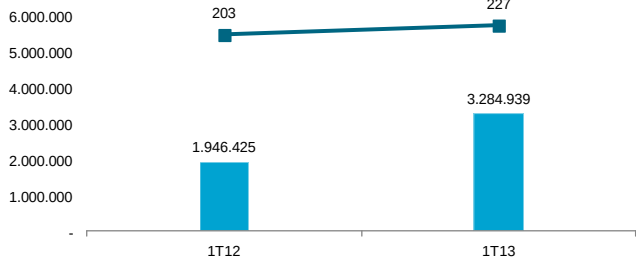
(1) Variação entre 1T13 e 4T12

(2) EV = Valor de mercado + Dívida líquida

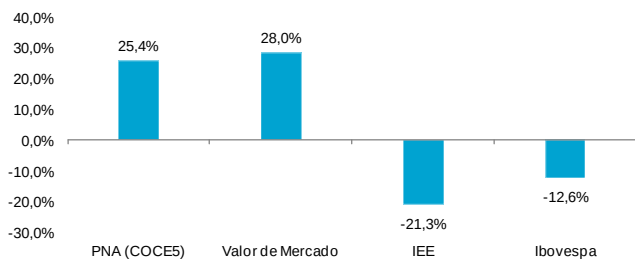
(3) EBITDA e Lucro por Ação dos quatro últimos trimestres

(4) Proventos por Ação pagos nos últimos 4 trimestres / Preço da Ação no final do período

Média Diária de Negócios (Negócios) e Volume Médio Diário (R\$)*
Evolução 1T12 - 1T13



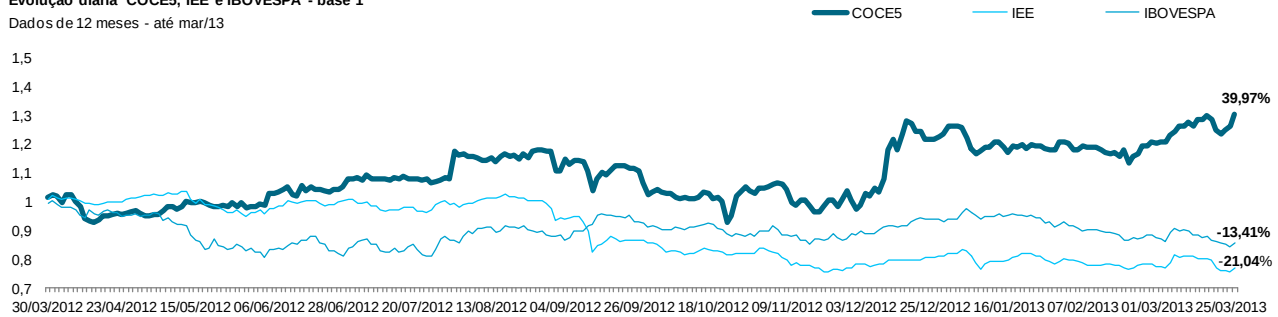
Indicadores de Mercado - Variação 12 meses (%)*
Dados até mar/12



Comentário do Desempenho

Evolução diária COCE5, IEE e IBOVESPA - base 1

Dados de 12 meses - até mar/13



41,1% do Capital Social da Coelce estão em livre negociação na BM&FBovespa, e representam seu *free float*, enquanto os demais 58,9% estão nas mãos do grupo controlador.

A Coelce possui, atualmente, 3 papéis negociados na BM&FBovespa, sendo que o de maior liquidez é a ação preferencial A (COCE5), que no 1T13 teve uma média de 227 negócios diários (+11,8% vs. 1T12) e um volume financeiro diário médio de R\$ 3,3 milhões (+68,8% vs. 1T12). Os demais papéis, por possuírem baixa liquidez, estão expostos a negociações que fogem à percepção média do mercado sobre a Companhia, o que pode ocasionar movimentos distorcidos no preço do ativo.

A ação preferencial classe A (COCE5) apresentou valorização (sem ajuste por proventos) de 25,4% nos 12 meses até março de 2013, enquanto o IEE e o Ibovespa apresentaram desvalorização de 21,3% e desvalorização de 13,4%, respectivamente. Ajustando-se as cotações pelos proventos deliberados, a valorização da ação preferencial classe A (COCE5) seria de 40,0%.

Em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 29 de abril de 2013, foi deliberada a distribuição de R\$ 213.995.000,00 em dividendos, o que representa um **payout ratio de 55%** sobre o lucro líquido passível de distribuição (excluindo-se o benefício fiscal da SUDENE) e um dividendo de **R\$ 2,7486 por ação**. Com base na cotação média de fechamento do papel COCE5 no ano de 2013 (até 31 de março), de R\$ 43,26, esta deliberação representa um **dividend yield de 6,35%**, cujo pagamento será efetuado aos acionistas até o dia 31 de dezembro de 2013.

Em 2012, as ações preferenciais classe A da Coelce foram selecionadas para integrar, pelo 7º ano consecutivo, o ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa, índice que congrega as empresas listadas com as melhores práticas em sustentabilidade empresarial do país.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

5

OUTROS TEMAS RELEVANTES

Medida Provisória (MP) 579 e Lei 12.783

Com o objetivo de trazer maior competitividade à indústria nacional, reduzir as tarifas de energia aos consumidores finais e definir as regras para a renovação das concessões dos agentes do setor elétrico brasileiro, o Governo Federal editou, em setembro de 2012, a Medida Provisória 579, que posteriormente foi transformada na Lei 12.783 em janeiro de 2013.

Como consequência da referida Lei, o Governo promoveu uma redução estrutural de 20%, em média, nas tarifas de energia das distribuidoras, através das seguintes decisões:

- Definição de novas condições para a renovação dos contratos de concessão de geração e transmissão, em que:
 - Os ativos não depreciados foram indenizados (valorados pelo Valor Novo de Reposição – VNR) e para o próximo período de concessão somente receberão tarifa regulada de O&M;
 - Redistribuição de toda energia dos geradores que renovaram através das cotas de energia para distribuidoras;
 - Repasse para as distribuidoras do risco/custo hidrológico, para posterior repasse aos consumidores via tarifa.
- Redução dos encargos setoriais;
- Retirada de subsídios da estrutura da tarifa, com aporte direto via CDE.

As novas tarifas passaram a vigorar a partir de 24 de janeiro de 2013 e, tendo em vista que as reduções das tarifas vieram acompanhadas de reduções em encargos setoriais e nos custos de compra de energia e custos de transmissão, esta redução apresenta impacto neutro das margens da Companhia e no seu EBITDA.

Decreto 7.945/13

Com o objetivo de auxiliar as concessionárias de distribuição de energia elétrica do país, o Governo Federal editou o Decreto 7.945 em março de 2013, que prevê o repasse, a estas companhias, de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Este auxílio se fez necessário devido aos elevados custos com as quais as distribuidoras incorreram desde finais de 2012, em função dos seguintes fatores:

- Descontratação causada pela não adesão à renovação de algumas concessões de geração;
- Risco hidrológico decorrente da alocação de cotas;
- Despacho de usinas termoeletricas para garantir a segurança energética.

Todos estes fatores, de acordo com a metodologia vigente de revisões e reajustes tarifários, serão repassadas ao consumidor final, no momento da revisão ou do reajuste tarifário. No entanto, tendo em vista os elevados custos incorridos, muitas distribuidoras sofreram graves situações de liquidez e de pressão em seu caixa, o que levou o Governo Federal lançar mão desta medida.

Reajuste Tarifário Anual de 2013

O Reajuste Tarifário da Coelce de 2013, com vigência a partir do dia 22 de março de 2013, estabeleceu um incremento nas tarifas de 3,44%, sendo o efeito médio a ser percebido pelo mercado cativo da Companhia foi um incremento de 3,92%, tendo em vista a retirada da tarifa dos componentes financeiros oriundos do reajuste tarifário anual anterior.

Comentário do Desempenho

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Informações gerais

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Investluz S.A. (ambas as empresas do Grupo Endesa), é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

A autorização para conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ("ITR") ocorreu em reunião de diretoria realizada em 13 de maio de 2013.

2. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Apresentação das informações trimestrais--Continuação

Na elaboração das informações trimestrais foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012, publicadas na imprensa oficial em 25 de abril de 2013, bem como com os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e regulamentados pela CVM.

As normas e pronunciamentos emitidos e revisados que entraram em vigor em 2013 também foram analisados e trouxeram impactos para estas informações trimestrais, conforme descrito na Nota 3. Outras normas e pronunciamentos emitidos e revisados, que têm aplicação obrigatória futura, serão analisados oportunamente.

3. Aplicação retrospectiva CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Em 13 de dezembro de 2012, a CVM editou a Deliberação nº 695/2012, que aprovou o documento de revisão do CPC referente ao pronunciamento CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados ("CPC 33 (R1)").

Este pronunciamento técnico é aplicável a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação retrospectiva, de acordo com o pronunciamento CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor (que não se aplica para a COELCE) e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial (que não produziu impacto retrospectivo relevante).

De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada.

Em virtude da adoção do CPC 33 (R1) não ter produzido efeitos relevantes nas informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2012, a Companhia não está apresentando os respectivos efeitos retrospectivos.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

4. Lei Nº 12.783/13

Em 11 de janeiro de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.783 ("Lei nº 12.783/13") que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 ("MP nº 579/12"), que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

A partir da publicação da Lei nº 12.783/13, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995 ("Lei nº 9.074/95"), poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos. Adicionalmente, a Lei nº 12.783/13 prevê que o Governo, na sua qualidade de concedente, use para a determinação da indenização do valor dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR"), adotando-se o banco de dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o banco de preços homologados pela ANEEL.

Adicionalmente, a referida Lei extingue a arrecadação da Conta Consumo de Combustível - CCC e Reserva Global de Reversão - RGR, além de reduzir a arrecadação da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em 75%.

Algumas usinas não renovaram suas concessões nos moldes da Lei 12.783/13, o que gerou um efeito adverso para as distribuidoras de energia elétrica. O montante de contratos disponíveis das usinas renovadas foi distribuído em cotas para as distribuidoras, no entanto, como houve usinas que não renovaram suas concessões, estas não foram cotizadas, o que gerou falta de contratos no mercado. Adicionalmente, houve a rescisão de contratos do 6º e 7º leilões de energia nova devido à revogação da autorização das usinas pela ANEEL. Desta forma, a insuficiência de contratos faz com que as distribuidoras tenham que comprar essa energia no mercado de curto prazo, gerando custos elevados na compra de energia, entretanto, como se tratam de custos não gerenciáveis, serão repassados às tarifas nos próximos reajustes tarifários.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

5. Decreto ANEEL nº 7.945/13

Em função das condições hidroenergéticas desfavoráveis no final de 2012 e início de 2013, entre eles os baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas, que atingiram os menores patamares desde 2001, o despacho das usinas térmicas está direcionado para o patamar máximo. Diante do exposto e considerando a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência, aliada à rescisão de contratos do 6º e 7º leilões de energia nova devido à revogação da autorização das usinas pela ANEEL, o custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e início de 2013.

Devido a este cenário e considerando que as concessionárias de distribuição não tem gerência sobre esses custos, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945/13, que determina o repasse de recursos da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético com a intenção de neutralizar parte dos problemas de caixa e resultado enfrentado pelas distribuidoras nesse período.

Os recursos cobertos por esse repasse de CDE totalizaram R\$ 115.486 em 31 de março de 2013, dos quais R\$ 41.522 foram recebidos em 07 de abril de 2013, e estão relacionados (i) aos Encargos de Serviços do Sistema - ESS (despacho fora da ordem de mérito para segurança energética) no valor de R\$ 44.172; (ii) ao Risco hidrológico (Mecanismo de Realocação de Energia - MRE das cotas) no valor de R\$ 8.046; (iii) à Exposição involuntária (Exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD) limitada ao montante não atendido pela alocação de cotas, no valor de R\$ 31.478; e (vi) à CVA ESS e Energia (valor integral ou parcial relativo ao encargo de serviço do sistema e à energia comprada para revenda), no valor de R\$ 31.790. Conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, esse montante foi reconhecido como uma compensação de custos incorridos, e contabilizado na rubrica "Contas a receber CDE – Decreto nº 7.945/2013" em contrapartida á conta de resultado "Energia comprada para revenda".

Os referidos recursos foram definidos através da Resolução Homologatória nº 1.516, de 16 de abril de 2013, Despacho nº 1.312 de 11 de abril de 2013 e Nota Técnica nº 147 de 2013-SRE/ANEEL.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Caixa e contas correntes bancárias	29.270	47.405
Aplicações financeiras	134.315	105.310
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>163.585</u>	<u>152.715</u>

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos tem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI.

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012, as aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

	<u>31/03/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Aplicações diretas		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	54.722	53.846
Operações compromissadas	581	572
Total de aplicações diretas	<u>55.303</u>	<u>54.418</u>
Fundos exclusivos		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	33.744	36.957
Operações compromissadas	45.268	13.935
Total de fundos exclusivos	<u>79.012</u>	<u>50.892</u>
Total de aplicações financeiras	<u>134.315</u>	<u>105.310</u>

As aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012 as aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	<u>31/03/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Fundos de investimentos não exclusivos	<u>301</u>	<u>332</u>
Total de fundos de investimentos não exclusivos	<u>301</u>	<u>332</u>
Fundos de investimentos exclusivos		
Títulos públicos	55.774	35.335
Fundos de investimentos exclusivos	22.111	20.363
Outros	4.995	6.285
Total de fundos de investimentos exclusivos	<u>82.880</u>	<u>61.983</u>
Total de títulos e valores mobiliários	<u>83.181</u>	<u>62.315</u>

Através de fundos exclusivos, a Companhia aplica seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez. Esses investimentos possuem vencimento superiores a 90 dias, mas que não excedem um ano, e são classificados como títulos e valores mobiliários.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

8. Consumidores, concessionários e permissionários**a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Classe de consumidores	Saldos			Valor bruto	
	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/03/2013	31/12/2012
Circulante					
Residencial	65.843	51.932	20.287	138.062	145.640
Industrial	13.193	4.707	1.316	19.216	23.922
Comercial	27.882	12.987	8.679	49.548	54.195
Rural	14.030	8.359	3.530	25.919	29.718
Poder público	14.976	7.035	1.060	23.071	24.278
Iluminação pública	1.358	824	180	2.362	3.658
Serviço público	5.501	347	158	6.006	8.360
Subtotal	142.783	86.191	35.210	264.184	289.771
Comercialização na CCEE (b)	1.299	-	-	1.299	31.715
Encargo emergencial (c)	-	-	2.488	2.488	2.473
Créditos junto a clientes com ações judiciais (d)	-	-	63.001	63.001	63.303
Consumidores livres	15.043	-	-	15.043	15.752
Parcelamento de débitos (e)	15.691	-	-	15.691	17.059
Fornecimento não faturado (f)	104.031	-	-	104.031	133.754
Outros créditos	2.188	889	-	3.077	2.830
Subtotal	281.035	87.080	100.699	468.814	556.657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(93.116)	(92.371)
Total circulante	281.035	87.080	100.699	375.698	464.286
Não circulante					
Comercialização na CCEE (b)	-	-	15.289	15.289	15.289
Parcelamento de débitos (e)	8.399	-	-	8.399	8.399
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(1.281)	(1.343)
Total não circulante	8.399	-	15.289	22.407	22.345

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte

Saldo em 31 de dezembro de 2011	(87.369)
Adições	(21.717)
Baixas	15.372
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(93.714)
Adições	(4.156)
Baixas	3.473
Saldo em 31 de março de 2013	(94.397)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

8. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação**b) Comercialização no âmbito da CCEE**

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	31/03/2013	31/12/2012
Valores a receber por operações no Mercado Spot	1.299	31.715
Valor em litígio - Liminares (*)	12.917	12.917
Valores com a exigibilidade suspensa (**)	2.372	2.372
Total	16.588	47.004
Circulante	1.299	31.715
Não circulante	15.289	15.289

(*) O montante de R\$ 12.917, registrado no não circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspensão de pagamento nas datas previstas de liquidação financeira das transações no âmbito da CCEE.

(**) O montante de R\$ 2.372, registrado no não circulante, referente à venda de energia efetuadas na liquidação financeira especial AES SUL (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341) no âmbito da CCEE ainda encontram-se pendente de recebimento.

A Administração da Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos, seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

c) Encargo emergencial

O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005, o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005.

A Companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência.

d) Créditos junto a clientes com ações judiciais

O montante de R\$ 63.001 em 31 de março de 2013 (R\$ 63.303 em 31 de dezembro de 2012) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 26.819 (R\$ 26.774 em 31 de dezembro de 2012) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

8. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

d) Créditos junto a clientes com ações judiciais--Continuação

Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 51.249 em 31 de março de 2013 (R\$ 52.812 em 31 de dezembro de 2012), julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações.

e) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Companhia e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro - rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a.m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias.

f) Fornecimento não faturado

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. O saldo em 31 de março de 2013 é de R\$ 104.031 (R\$133.754 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

9. Consumidores de baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02.

Com o advento da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010, e posteriormente pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados nos critérios das antigas Resoluções normativas ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção essa advinda da conta de desenvolvimento energético - CDE. Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de cadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber em 31 de março 2013 é R\$ 36.169 (R\$ 50.191 em 31 de dezembro de 2012) relativo às subvenções dos meses de fevereiro e março de 2013 como também o saldo de R\$ 3.230 (R\$ 12.920 conforme a resolução homologatória nº 1.301, de 26 de junho de 2012), referentes aos recursos da CDE que a Eletrobras deverá repassar em duodécimos até o dia 10 de cada mês, relativo ao ajuste compensatório correspondente à reversão da "Previsão Subsídio Baixa Renda" concedida anteriormente e sua substituição pelos respectivos valores definitivos do subsídio.

A referida subvenção é calculada mensalmente pela distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

10. Subvenção CDE - desconto tarifário

Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de março de 2013 é de R\$ 9.082.

11. Tributos a compensar

	31/03/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social	11.258	-	16.069	-
ICMS	21.695	31.679	26.868	23.877
ICMS parcelamento	11.056	-	10.485	571
PIS e COFINS	4.015	-	2.635	-
Outros tributos	687	-	690	-
Total de tributos a compensar	48.711	31.679	56.747	24.448

O montante de imposto de renda a compensar refere-se a retenções de IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2009.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.

O saldo de ICMS parcelamento ativo refere-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.056 e foram incluídos no parcelamento previsto no "REFIS do Ceará - 2009" através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme Nota 20.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Cauções e depósitos

Instituição	Tipo de aplicação	31/03/2013		31/12/2012	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Itaú-Unibanco TOP DI	Fundo de investimento	21.150	-	21.314	-
Bradesco	CDB	-	106	-	104
Itaú	CDB	-	583	-	575
Banco do Brasil	CDB	-	9.149	-	9.004
BNB	CDB	-	19.104	-	18.804
Banco do Brasil	Título do tesouro dos EUA	-	4.442	-	4.442
Caixa	Caução	320	-	320	-
Outros		-	20	-	20
Total		21.470	33.404	21.634	32.949

As aplicações e depósitos em garantia em 31 de março de 2013 correspondem a aplicações e valores vinculados a contratos de aquisição de energia elétrica. O saldo aplicado no Itaú FI Unibanco TOP DI refere-se a recursos retidos de fornecedores, para constituição de garantias à empresa, conforme cláusulas contratuais. Os valores em garantias são aplicados em fundos de investimento de renda fixa.

13. Benefício fiscal - ágio incorporado**Ágio de incorporação da controladora**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização
2013	0,03642	2020	0,01958	2027	0,1053
2014	0,03333	2021	0,01792	-	-
2015	0,03051	2022	0,01640	-	-
2016	0,02792	2023	0,01501	-	-
2017	0,02555	2024	0,01374	-	-
2018	0,02338	2025	0,01257	-	-

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

13. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de patrimônio líquido da Companhia (reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Companhia, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de *covenants* financeiros com instituições financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de cumprir as recomendações do Órgão Regulador.

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Companhia para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

A Administração procedeu ao recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Companhia para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio.

Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

13. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação**Ágio de incorporação da controladora--Continuação**

Benefício fiscal - ágio incorporado	31/03/2013	31/12/2012
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(538.003)	(530.938)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	272.064	267.401
Saldo	80.656	83.058
Circulante	9.405	9.609
Não Circulante	71.251	73.449
Reserva de capital	31/03/2013	31/12/2012
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a reserva de ágio registrada no patrimônio líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Companhia.

14. Outros créditos

	31/03/2013	31/12/2012
Alienação de bens e direitos	1.288	1.656
Convênios de arrecadação	7.265	8.175
Serviços a terceiro	7.332	5.220
Serviços em cursos (a)	48.799	45.539
Cheques devolvidos	771	768
Créditos de fornecedores	5.844	6.039
Adiantamentos a empregados	4.434	2.761
Adiantamentos a fornecedores	1.698	610
Aluguel	2.294	1.834
Bônus residuo	1.099	1.047
Revenda de materiais	2.097	3.787
Outros	3.062	3.063
Total	85.983	80.499
Circulante	85.983	80.499
Não circulante	-	-

(a) Serviços em curso: são registrados os custos (pessoal, material e serviços) com a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Tributos diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, bem como sobre prejuízos fiscais, cuja composição e origem estão demonstrados a seguir:

Ativo	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	31/03/2013	31/12/2012	31/03/2013	31/12/2012	31/03/2013	31/12/2012
Diferenças temporárias						
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	22.988	21.031	8.276	7.571	31.264	28.602
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.599	23.428	8.496	8.434	32.095	31.862
Provisão para obsolescência de estoque	150	169	54	61	204	229
Perda plano de pensão	28.079	28.079	10.109	10.109	38.188	38.188
Provisão ICMS	159	-	57	-	216	-
Provisão Multa ARCE	14.108	12.745	5.079	4.588	19.187	17.334
Outras provisões	-	225	-	81	-	306
Total	89.083	85.677	32.071	30.844	121.154	116.521

Passivo	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	31/03/2013	31/12/2012	31/03/2013	31/12/2012	31/03/2013	31/12/2012
Diferenças temporárias						
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	889	911	1.641	1.687	2.530	2.598
Desreconhecimento de passivo regulatório	90.610	88.549	30.285	29.543	120.895	118.092
Ativo indenizável (concessão)	49.590	46.928	18.190	17.232	67.780	64.160
Swap Passivo	498	-	179	-	677	-
Total	141.587	136.388	50.295	48.462	191.882	184.850

A movimentação dos saldos referentes aos tributos diferidos está assim apresentada:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2011	74.800	53.863
Adições do resultado do exercício	15.964	142.758
Reduções do resultado do exercício	(254)	(11.771)
Outros resultados abrangentes	26.011	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	116.521	184.850
Adições do resultado do período	4.645	65.609
Reduções do resultado do período	(12)	(59.254)
Outros resultados abrangentes	-	677
Saldo em 31 de março de 2013	121.154	191.882

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de imposto de renda e da contribuição social, nos parâmetros determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro ("CPC 32"), os quais correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Tributos diferidos--Continuação

As projeções utilizadas para estabelecer o prazo de realização estão sujeitas a alterações periódicas.

Ano de realização	31/03/2013	31/12/2012
2013	10.659	14.212
2014	8.310	8.310
2015	4.242	4.242
2016	5.504	5.504
2017 a 2019	19.309	19.309
2020 a 2022	73.130	64.944
Total	<u>121.154</u>	<u>116.521</u>

16. Depósitos vinculados a litígios

	31/03/2013	31/12/2012
Trabalhistas	15.990	14.192
Cíveis	21.304	21.210
Fiscais	9.360	9.621
Total	<u>46.654</u>	<u>45.023</u>

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ▶ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- ▶ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- ▶ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ▶ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01 (R1) e do OCPC 05, os quais fornecem orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual)

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

17. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

A Lei nº12.783/13, dentre outras deliberações, determinou que a indenização a ser paga pelo poder concedente pela reversão dos bens atrelados ao serviço público de distribuição de energia será baseada no VNR não amortizado até o término da concessão.

Considerando a natureza prospectiva do referido assunto, decorrente de novo posicionamento por parte do órgão regulador imposto pela Lei nº12.783/13, a Administração da Companhia procedeu ao recálculo do ativo indenizável levando em consideração o VNR dos bens ao final da concessão. O efeito da atualização do cálculo em 31 de março de 2013 foi reconhecido em contrapartida ao resultado do período na rubrica de receita financeira no montante de R\$ 10.642.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	203.980
Transferências do ativo intangível	222.469
Receita financeira - ativo indenizável	180.107
Saldo em 31 de dezembro de 2012	606.556
Transferências do ativo intangível	728
Receita financeira - ativo indenizável	10.642
Saldo em 31 de março de 2013	617.926

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Intangível

O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

	31/03/2013				31/12/2012
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Direito de uso da concessão	3.610.950	(1.574.864)	(610.182)	1.425.904	1.455.173
Software	74.688	(68.518)	-	6.170	6.587
Em curso					
Direito de uso da concessão	449.722	-	(203.652)	246.070	210.124
Software	22.872	-	-	22.872	23.244
Total	4.158.232	(1.643.382)	(813.834)	1.701.016	1.695.128

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Em serviço				Em curso			
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.783.281	(1.479.009)	(633.158)	1.671.114	338.067	(146.827)	191.240	1.862.354
Adições	-	-	-	-	233.436	(64.347)	169.089	169.089
Baixas	(14.529)	10.566	-	(3.963)	-	-	-	(3.963)
Amortização	-	(139.947)	30.064	(109.883)	-	-	-	(109.883)
Transferências	141.419	-	(14.459)	126.960	(141.419)	14.459	(126.960)	-
Transferências para o ativo indenizável	(222.469)	-	-	(222.469)	-	-	-	(222.469)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.687.702	(1.608.390)	(617.553)	1.461.759	430.084	(196.715)	233.369	1.695.128
Adições	-	-	-	-	44.917	(7.181)	37.736	37.736
Baixas	(3.743)	235	-	(3.508)	-	-	-	(3.508)
Amortização	-	(35.227)	7.615	(27.612)	-	-	-	(27.612)
Transferências	2.407	-	(244)	2.163	(2.407)	244	(2.163)	-
Transferências para o ativo indenizável	(728)	-	-	(728)	-	-	-	(728)
Saldo em 31 de março de 2013	3.685.638	(1.643.382)	(610.182)	1.432.074	472.594	(203.652)	268.942	1.701.016

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens do setor elétrico.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Intangível--Continuação

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. Em conformidade com o ofício nº 1.314/2007-SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, que determina que tal registro seja iniciado somente a partir da segunda revisão tarifária da Companhia, a amortização começou a ser registrada em abril de 2009, haja vista que a referida revisão foi realizada em março de 2009.

As obrigações vinculadas à concessão estão sendo amortizadas, desde o 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, com base em uma taxa média de 3,98%.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária.

Programa de universalização

Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe acerca de diversos temas importantes para o setor de energia elétrica, tais como a criação do PROINFA, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e discorre, ainda, sobre a universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Intangível--Continuação**Programa de universalização--Continuação**

Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223, que estabelece as condições gerais para elaboração do plano de universalização de energia elétrica e que foi alterada pela Resolução normativa 368/2009, acrescentando o Art. 18-B que trata das condições de antecipação de obras com recursos aportados pelo consumidor, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Companhia tinha o ano de 2013, como limite para que atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Com a criação do Programa Luz Para Todos, a Companhia optou por antecipar as metas de universalização.

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos ("CPC 01").

19. Fornecedores

	31/03/2013	31/12/2012
Suprimento e transporte de energia		
Geradoras - Energia Livre	5.850	5.177
Cia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf	-	11.573
Furnas Centrais Elétricas S/A	10.105	18.061
Companhia Energética de São Paulo- CESP	7.614	7.989
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	4.724	5.222
Copel Geração S.A- COPEL	3.976	4.800
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	6.254	4.947
Duke Energy Inter. Ger. Paranapanema	1.379	1.627
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica	667	1.146
Tractebel Energia S. A.	3.134	3.033
Encargo de Uso da Rede	5.046	14.759
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - SPOT	11.698	-
Decreto nº 7.945/13 – CDE (a)	83.696	-
Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear	4.366	-
Cota de garantia física	5.492	-
Contratos por disponibilidade/quantidade	51.181	64.433
Outros fornecedores	10.922	18.224
Materiais e serviços	29.384	55.505
Total	245.488	216.496
Circulante	239.638	211.319
Não circulante	5.850	5.177

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Fornecedores--Continuação

- (a) O valor de R\$ 83.696 corresponde aos custos recuperáveis através dos recursos da CDE relacionados (i) aos Encargos de Serviços do Sistema - ESS; (ii) ao risco hidrológico; e (iii) à exposição involuntária limitada ao montante não atendido pela alocação de cotas, dos quais R\$ 42.081 se refere ao mês de janeiro de 2013 e R\$41.615 se refere aos meses de fevereiro e março de 2013, tendo sido liquidados pela Companhia em 08 de abril e 07 de maio de 2013, respectivamente. A recuperação desses valores está previsto no Decreto nº 7.945/13, conforme comentado na Nota 5.

20. Obrigações fiscais

	31/03/2013			31/12/2012		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	4.517	-	4.517	6.472	-	6.472
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	46.923	-	46.923	61.829	-	61.829
REFIS - Parcelamento ICMS	1.667	-	1.667	2.594	-	2.594
REFIS IV - Federal (Previdenciário)	1.599	16.923	18.522	1.588	17.208	18.796
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	14.762	-	14.762	12.107	-	12.107
Programa de integração social - PIS	3.205	-	3.205	2.629	-	2.629
Imposto sobre serviços - ISS	1.983	-	1.983	2.284	-	2.284
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	1.268	-	1.268	1.260	-	1.260
Outros tributos e contribuições	6.419	-	6.419	4.371	-	4.371
Total	82.343	16.923	99.266	95.134	17.208	112.342

A movimentação dos saldos de parcelamento especial está demonstrada a seguir:

	31/03/2013			31/12/2012		
	REFIS	REFERJ	Total	REFIS	REFERJ	Total
Saldo inicial	18.796	2.594	21.390	21.180	6.304	27.484
(-) Pagamentos	(721)	(1.224)	(1.945)	(3.649)	(4.712)	(8.361)
(+) Atualização	447	297	744	1.265	1.002	2.267
Saldo final	18.522	1.667	20.189	18.796	2.594	21.390
Circulante	1.599	1.667	3.266	1.588	2.594	4.182
Não circulante	16.923	-	16.923	17.208	-	17.208
Total do passivo	18.522	1.667	20.189	18.796	2.594	21.390

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Obrigações fiscais--Continuação

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 ("REFIS IV"), na modalidade "Débitos Administrados pela RFB - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Previdenciários", sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela na mesma data.

Foram somente débitos previdenciários, tanto os controlados nos Autos de Infração nºs 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs nºs 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0 e 35.784.948-5, bem como valores espontaneamente confessados a título de "Contribuição ao INCRA" de fevereiro de 2005 a outubro de 2008. O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no "REFIS IV", perfaziam originalmente o valor de R\$ 33.129. Tal valor foi alterado pelos seguintes motivos:

- a) Ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF nº 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4º do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT nº 1.617/2008), o montante foi reduzido para R\$ 24.237 (principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877);
- b) Em sequência, ao se aplicar os benefícios do "REFIS IV" para a modalidade de "pagamento em 30 (trinta) parcelas", o montante foi reduzido para R\$ 17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526;
- c) Decisões exaradas na via administrativa, de modo que o montante foi reduzido para R\$ 17.436, sendo de principal R\$ 10.702, multas de R\$ 312 e juros de R\$ 6.421.

As parcelas mensais do parcelamento são contadas desde 30 de novembro de 2009, vencendo a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro de 2009.

Nesses termos, conforme previsão legal, em 30 de junho de 2011, consolidou-se o "REFIS IV" e optou-se pela modalidade de pagamento do débito em 180 meses. Em decorrência dessa opção, o valor consolidado total passou de R\$ 17.436 para R\$ 19.817. O saldo do parcelamento em 31 de março de 2013 era de R\$ 18.521, sendo R\$ 1.599 registrados no passivo circulante e R\$ 16.922 no não circulante.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Obrigações fiscais--Continuação

Ressalve-se que conforme a Lei nº 11.941/2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, é possível a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento “à vista”, o que implicaria em adicional redução do montante total da dívida.

Por fim, a Lei nº 11.941/2009 impõe como condição essencial para a manutenção da opção pelo “REFIS IV” somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento (máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais), não havendo conhecimento de qualquer risco iminente de perda desse regime especial de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2009 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu “pedido de opção” pelo “REFIS do Ceará - 2009” de acordo com a Lei nº 14.505 de 18 de Novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588.

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.056 é matéria de crédito conforme Nota 11.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

21. Empréstimos e financiamentos

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	31/03/2013			31/12/2012		
	Principal			Principal		
	Encargos	Circulante	Não circulante	Encargos	Circulante	Não circulante
Moeda estrangeira:						
União Federal – Bônus de Capitalização (i)	16	280	140	7	284	142
União Federal – Bônus de Desconto (i)	17	-	2.298	8	-	2.332
União Federal – Bônus ao Par (i)	94	-	3.293	44	-	3.342
Total moeda estrangeira	127	280	5.731	59	284	5.816
Moeda nacional:						
Eletrobrás (ii)	14	12.317	72.180	15	13.338	74.858
União Federal – Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal) (iii)	2	294	-	3	287	76
União Federal – Lei 8.727 (Eletrobrás) (iii)	93	11.437	-	114	11.008	2.931
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	8	4.958	-	10	5.343	891
Banco do Nordeste – FNE (iv)	447	42.617	136.445	455	33.667	151.574
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (v)	320	49.106	36.829	337	49.106	49.106
BNDES PEC (vi)	-	-	-	9	2.328	-
Total moeda nacional	884	120.729	245.454	943	115.077	279.436
Custos de transação	-	(258)	(128)	-	(285)	(193)
Total moeda nacional líquido dos custos de transação	884	120.471	245.326	943	114.792	279.243
Total de empréstimos e financiamentos	1.011	120.751	251.057	1.002	115.076	285.059

	Início	Vencimento	Tipo de Amortização	Garantias	Encargos Financeiros
Moeda estrangeira:					
União Federal – Bônus de Capitalização (i)	15/08/1997	10/04/2014	Semestral	Recebíveis e Conta Reserva	USD + 8,2% a.a.
União Federal – Bônus de Desconto (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e Conta Reserva	USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal – Bônus ao Par (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e Conta Reserva	USD + 6,2% a.a.
Moeda nacional:					
Eletrobrás (ii)	03/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e Nota Promissória	6,95% a.a.
União Federal – Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal) (iii)	30/06/1994	01/03/2014	Mensal	Recebíveis	TR + 10,028% a.a.
União Federal – Lei 8.727 (Eletrobrás) (iii)	30/06/1994	01/03/2014	Mensal	Recebíveis	IGPM + 10,028% a.a.
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	23/01/2007	18/02/2014	Mensal	Fiança Bancária	TJLP + 4,5% a.a.
Banco do Nordeste – FNE (iv)	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Fiança Bancária e Conta Reserva	10% a.a.
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (v)	28/04/2008	15/12/2014	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	TJLP + 3,7% a.a.
BNDES PEC (vi)	15/01/2010	15/01/2013	Mensal	-	TJLP + 5,5% a.a.

(i) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – DMLPs – Confissão de dívida com a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos (quatro deles já liquidados), remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos).

(ii) Eletrobrás – Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE.

21. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(iii) União Federal – Lei 8.727– Cessão de crédito, que fez a Eletrobrás e a Caixa Econômica Federal à União Federal.

(iv) Banco do Nordeste do Brasil - Proinfra – A Companhia celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do FNE/PROINFRA.

(v) BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia contratado em 28 de abril de 2008, no montante de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES. A Companhia captou 74% do total do contrato.

(vi) BNDES PEC: Empréstimo captado devido à necessidade de capital de giro da Companhia. Esse contrato foi liquidado em janeiro de 2013.

Na operação de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, contratado em 2008, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência do contrato, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de março de 2013:

Obrigações Especiais Financeiras	Banco	Índice
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	BNDES / FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	BNDES / FINEM	0,6

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, excluindo os efeitos dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	31/03/2013	31/12/2012
2014	91.221	125.205
2015	31.992	31.992
2016	31.719	31.719
2017	30.901	30.901
2018	30.309	30.309
Após 2017	34.915	35.126
	251.057	285.252

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

21. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos de custos de transação):

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	31/03/2013	%	31/12/2012	%
Moeda estrangeira				
Dólares norte-americano	6.138	100,00	6.159	100,00
Moeda nacional				
IGP-M	11.530	3,14	14.053	3,55
TJLP	91.221	24,85	107.130	27,09
RGR	84.511	23,02	88.211	22,31
TR	296	0,08	366	0,09
R\$ Fixo	179.509	48,90	185.696	46,96
	367.067	100,00	395.456	100,00
Total	373.205		401.615	

Os contratos de DMLP – dívida de médio e longo prazo, com variação em moeda estrangeira contratado com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não estão vinculado a contratos de swap. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 1,65% da dívida total, na posição de 31 de março de 2013.

Variação das moedas/indexadores da dívida acumulados no ano até a posição de 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012, respectivamente:

Moeda / Indexador	31/03/2013	31/12/2012
Dólar norte-americano	-1,45%	8,94%
INPC	2,05%	6,20%
IPCA	1,94%	5,84%
IGP-M	0,84%	7,82%
TJLP	1,23%	5,75%
CDI	1,61%	8,40%
TR	0,00%	0,29%
Libor	0,47%	0,69%

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

21. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Muta  o de empr  stimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de capta  o:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira	
	Circulante	N��o circulante	Circulante	N��o circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2011	138.946	335.486	27.578	5.600
Capta��es	-	57.594	-	-
Encargos provisionados	33.607	-	468	-
Encargos pagos	(33.941)	-	(9.897)	-
Varia��o monet��ria e cambial	-	1.714	-	2.190
Transfer��ncias	115.358	(115.358)	1.974	(1.974)
Resultado swap	-	-	(731)	-
Amortiza��es	(137.950)	-	(19.049)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	116.020	279.436	343	5.816
Encargos provisionados	7.083	-	68	-
Encargos pagos	(7.143)	-	-	-
Varia��o monet��ria e cambial	-	243	-	(89)
Transfer��ncias	34.225	(34.225)	(4)	4
Amortiza��es	(28.572)	-	-	-
31 de mar��o de 2013	121.613	245.454	407	5.731

22. Deb  ntures

	31/03/2013			31/12/2012		
	Principal			Principal		
	Encargos	Circulante	N��o circulante	Encargos	Circulante	N��o circulante
2�� S��rie 2�� Emiss��o	6.553	63.615	63.615	4.175	62.214	62.214
1�� S��rie 3�� Emiss��o	3.632	-	104.000	1.679	-	104.000
2�� S��rie 3�� Emiss��o	9.660	-	323.257	4.353	-	316.280
(-) Custo de transa���o	-	(954)	(1.630)	-	(1.069)	(1.849)
Total sem efeito de swap	19.845	62.661	489.242	10.207	61.145	480.645
Resultado das opera���es de swap	-	528	(1.885)	-	187	450
Total de deb��ntures	19.845	63.189	487.357	10.207	61.332	481.095

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2013
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Debêntures--Continuação

Mutação de debêntures:

	Circulante	Não circulante
31 de dezembro de 2011	70.140	518.537
Correção monetária	-	24.765
Amortizações	(60.449)	-
Transferências	63.726	(63.726)
Encargos provisionados	42.922	-
Encargos pagos	(45.340)	-
Transferência custo de transação	(1.069)	1.069
Apropriação custo de transação	1.423	-
Resultado das operações de Swap	186	450
31 de dezembro de 2012	71.539	481.095
Correção monetária	-	9.780
Transferências	1.401	(1.401)
Encargos provisionados	9.639	-
Transferência custo de transação	(218)	218
Apropriação custo de transação	332	-
Resultado das operações de Swap	341	(2.335)
31 de março de 2013	83.034	487.357

Características das emissões:

Características	2ª emissão - 2ª Série	
Convertibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	
Espécie	Quirografia	
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	
Quantidade de títulos	15.450 debêntures simples	
Valor nominal	R\$ 10.000,00	
Data de emissão	15 de julho de 2009	
Vencimento inicial	15 de julho de 2012	
Vencimento final	15 de julho de 2014	
Atualização monetária	IPCA	
Repactuação	Não haverá	
Remuneração	7,5%aa	
Exigibilidade de juros	Anual	
Amortizações	Em três parcelas anuais	
Data das amortizações	2012, 2013 e 2014	
Características	3ª emissão - 1ª Série	3ª emissão - 2ª Série
Convertibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografia	Quirografia
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de outubro de 2011	15 de outubro de 2011
Vencimento inicial	15 de outubro de 2015	15 de outubro de 2016
Vencimento final	15 de outubro de 2016	15 de outubro de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,97%aa	6,85%aa

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

Exigibilidade de juros
Amortizações
Data das amortizações

Semestral
Em duas parcelas Anuais
2015 e 2016

Anual
Em três parcelas anuais
2016, 2017 e 2018

22. Debêntures--Continuação

2ª Emissão

A 2ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de julho de 2009, com 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 245.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 9.050 (nove mil e cinquenta) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente e amortização única ao final do segundo ano, realizada em 15 de julho de 2011.

A segunda série foi emitida com 15.450 (quinze mil quatrocentos e cinquenta) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 7,5% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de julho de 2012, 15 de julho de 2013 e 15 de julho de 2014.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas informações trimestrais. Até 31 de março de 2013, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices.

3ª Emissão

A 3ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2011, com 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 400.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 10.400 (dez mil e quatrocentos) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,97% a.a., exigíveis semestralmente e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de outubro de 2015 e 2016.

A segunda série foi emitida com 29.600 (vinte e nove mil e seiscentos) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,85% a.a.,

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de outubro de 2016, 2017 e 2018.

22. Debêntures--Continuação**3ª Emissão--Continuação**

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas informações trimestrais. Até 31 de março de 2013, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices.

Obrigações especiais financeiras	Índice
Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

	2014	2015	2016	2017	Após 2017	Total
2ª série - 2ª emissão	63.615	-	-	-	-	63.615
1ª série - 3ª emissão	-	52.000	52.000	-	-	104.000
2ª série - 3ª emissão	-	-	107.795	107.795	107.667	323.257
(-) Custo de transação	(433)	(377)	(357)	(253)	(210)	(1.630)
Total a amortizar	63.182	51.623	159.438	107.542	107.457	489.242

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes, natureza das transações e efeitos nas informações trimestrais em 31 de março de 2013 estão demonstrados a seguir:

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/03/2013				31/12/2012		31/03/2012		
			Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Intangível	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Receita financeira	Intangível
Endesa Fortaleza - CGTF	(a.1)	Compra de energia	72.630	-	118.376	-	73.704	-	108.844	287	-
Endesa Cachoeira - CDSA	(a.2)	Compra de energia	522	-	1.302	-	468	-	867	-	-
Companhia de Interconexão Energética - CIEN		Encargo de uso	148	-	336	-	297	-	605	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(b.1)	Confissão de dívida	12.364	6.182	-	-	12.098	6.049	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(b.2)	Plano de pensão	1.741	61.398	1.465	191	-	64.849	1.501	-	49
			87.405	67.580	121.479	191	86.567	70.898	111.817	287	49
(-) Dívida FAELCE			12.364	67.580			12.098	70.898			
Partes relacionadas			75.041	-			74.469	-			

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Compra de energia

a.1) Central Geradora Termelétrica S.A. - CGTF

Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("CGTF") celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003.

Atualmente as garantias deste contrato são:

- ▶ Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças - firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e CGTF; e
- ▶ Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória - firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da CGTF.

O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL.

Os gastos no período com este contrato montou totalizaram até 31 de março de 2013 o valor de R\$ 118.376 (R\$ 108.844 em 31 de março 2012).

a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA

A Companhia participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes ("2º LEILÃO"), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2013
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

a) Compra de energia--Continuação

a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA--Continuação

O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MWMédios.

Até 31 de março de 2013 esse contrato totalizou um montante de R\$ 1.302 (R\$ 867 em 31 de março de 2012) em gastos com energia elétrica.

b) Obrigações com plano de pensão

b.1) Contrato de dívida - FAELCE

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE.

Em 30 de junho de 1999 a Companhia celebrou com a FAELCE um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46.600, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62.200, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de março de 2013 a Companhia amortizou 11 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 18.546 (R\$ 18.147 em 31 dezembro de 2012) sendo R\$ 12.364 (R\$ 12.098 em 31 dezembro de 2012) registrado no passivo circulante e R\$ 6.182 (R\$ 6.049) no passivo não circulante.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2013
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

b) Obrigações com plano de pensão--Continuação

b.1) Contrato de dívida - FAELCE--Continuação

Em garantia da operação, a Companhia cedeu à FAELCE os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A FAELCE poderá sacar da conta corrente bancária da Companhia, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Companhia, se lhe convier.

b.2) Plano de pensão - FAELCE

A Companhia, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Benefício Definido" e "Contribuição Definida".

O total de gastos em 31 de março de 2013 foi R\$ 1.656 (R\$ 1.550 em 31 de março de 2012) sendo R\$ 1.465 (R\$ 1.501 em 31 de março de 2012) como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 191 (R\$ 49 em 31 de março de 2012) capitalizados ao ativo intangível.

O saldo corresponde ao valor da contribuição da Companhia (patrocinadora) aos planos de pensão.

Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para 31 de março de 2013 foi de R\$ 2.168 (R\$ 1.837 em 31 de março de 2012). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Taxas regulamentares

	31/03/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Reserva global de reversão - RGR	10.480	-	10.480	-
Conta consumo de combustível - CCC	-	-	5.012	-
Conta de desenvolvimento energético - CDE	9.442	-	5.477	-
Encargo de Energia de Reserva - EER	350	-	1.133	-
Encargos ex-isolados RN 410	72	-	1.360	-
Encargos emergenciais	2.466	-	2.466	-
Taxa de fiscalização	376	-	376	-
Programa de Eficiência Energética	11.019	14.082	14.339	15.262
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento	14.339	18.177	11.019	12.649
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	365	-	387	-
Ministério de Minas e Energia- MME	(191)	-	(181)	-
Total	48.718	32.259	51.868	27.911

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida (definida nos termos da ANEEL) para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

As resoluções ANEEL nº 504, de 14 de agosto de 2012 e nº 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprovaram os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e EE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça de série, lote pioneiro e inserção no mercado).

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

O saldo negativo de MME se refere a valores pagos a maior e que poderão ser compensados posteriormente.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Outras obrigações

	31/03/2013	31/12/2012
Arrecadação de terceiros	258	558
Adiantamento de clientes	4.006	3.837
Empréstimos compulsórios	392	392
Devolução prefeituras	2.817	2.817
Uso mútuo de postes	8.355	-
Multas parceladas	58.781	53.425
Outros	3.131	1.055
Total	77.740	62.084
Circulante	21.469	11.257
Não circulante	56.271	50.827

26. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata".

b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego

b) Plano de Benefício Definido (BD)--Continuação

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdencial da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- ▶ Complementação de aposentadoria por invalidez;
- ▶ Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- ▶ Complementação de aposentadoria por idade;
- ▶ Complementação de aposentadoria especial;
- ▶ Complementação de auxílio reclusão;
- ▶ Complementação de pensão por morte;
- ▶ Complementação de abono anual.

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

- ▶ Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de março de 2013 a Companhia amortizou 11 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 18.546 (R\$ 18.147 em dezembro de 2012).
- ▶ Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC.
- ▶ Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC.

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação**c) Plano de Assistência Médica**

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela ANS.

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- ▶ Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano, é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656.
- ▶ Aposentados Lei 9.656 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano.
- ▶ Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	<u>31/03/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Custo do serviço	723	1.196
Custo dos juros líquidos	(1.832)	(7.798)
Total de despesas (receitas)	<u>(1.109)</u>	<u>(6.602)</u>

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo estão apresentadas a seguir pelos seus valores nominais:

Especificação	Planos BD	Plano CD	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	9,80%	9,80%	9,80%	9,80%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,80%	9,80%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	7,61%	7,61%	N/A	7,61%
Taxa de inflação esperada	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	5,50%	5,50%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	Não aplicável

Foi adotada premissa de crescimento dos custos médicos decrescente, variando de 11,57% a.a. (5,75% a.a. em termos reais) no primeiro ano de projeção, atingindo o valor de 6,51% a.a. (0,95% a.a. em termos reais) para 2023 em diante.

Para projeção dos custos foi adotada premissa de crescimento dos custos em função da idade de 3,00% a.a. Foi adotada premissa de crescimento real das contribuições ao plano de saúde em 1,50% a.a em 2012 (zero em 2011). Todos os participantes farão opção por permanecer no plano de saúde na aposentadoria.

Para os saldos acumulados no FGTS foi adotada a premissa de rentabilidade real nula.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pela Companhia patrocinadora nos limites permitidos pelo CPC 33 - Benefícios Pós Emprego. Todos os ganhos ou perdas são reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. Tais ganhos ou perdas compõem a movimentação dos saldos de passivos decorrentes das obrigações com benefícios pós-emprego. Ativos somente são reconhecidos quando sua realização em favor da Companhia é provável e quando for possível que a Companhia estime de forma razoável o provável valor de realização destes ativos.

A administração da Companhia estima, com base em laudos elaborados por atuário contratado, que os compromissos totais de contribuição da patrocinadora para os planos vigentes, durante o período de 2013, sejam de R\$ 22.435.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

Segue abaixo quadro demonstrativo das provisões para contingências constituídas pela Companhia:

	31/12/2011	31/12/2012			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	14.317	3.778	2.834	(1.043)	19.886
Cíveis (b)	51.668	6.837	11.403	(10.275)	59.633
Fiscais (c)	4.319	(5)	313	(24)	4.603
Total	70.304	10.610	14.550	(11.342)	84.122

	31/12/2012	31/03/2013			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	19.886	2.369	937	(168)	23.024
Cíveis (b)	59.633	2.634	3.706	(1.472)	64.501
Fiscais (c)	4.603	-	87	(265)	4.425
Total	84.122	5.003	4.730	(1.905)	91.950

a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas à indenização por acidentes (R\$ 4.612), responsabilidade solidária (R\$ 4.122), adicional de periculosidade (R\$ 2.705), verbas rescisórias (R\$ 2.663), reintegração (R\$ 1.196), abono salarial (R\$ 885), diferenças salariais (R\$ 730), horas extras (R\$ 682), dano moral e material (R\$ 182), e outros processos trabalhistas (R\$ 5.247).

b) Riscos cíveis

Engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (R\$ 22.951), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal concedido através das Portarias do DNAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

1986 (R\$ 6.559), multas regulatórias (R\$ 7.397) e ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 2.626).

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação**b) Riscos cíveis--Continuação**

O restante do valor constante na provisão (R\$ 24.968) subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

c) Riscos fiscais

A Companhia concluiu o pagamento de um parcelamento de COFINS junto à SRF em 2000, sendo que o parcelamento era em 80 parcelas e foi efetuado o pagamento de 6 parcelas a mais. Considerando o pagamento a maior, a Companhia efetuou a compensação desse suposto crédito com débitos de COFINS. Na análise do processo, ficou demonstrado que houve uma retificação do valor inicialmente declarado no pedido de compensação e que assim o valor total pago pela Companhia (nas 86 parcelas) correspondia à dívida retificada. Dessa forma, a SRF entendeu que a compensação efetuada não procedia. O processo administrativo ainda está em curso, no qual a Companhia está alegando basicamente o desconhecimento da retificação do valor declarado e a decadência do excesso resultante da retificação. No entanto, diante dos fatos, a Companhia entendeu por bem alterar a probabilidade de perda para provável e efetuar sua provisão, sendo o saldo atualizado em 31 de março de 2013 no montante de R\$ 2.467.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	31/03/2013	31/12/2012
Trabalhistas (a)	24.793	25.292
Cíveis (b)	397.731	399.070
Fiscais (c)	275.068	249.302
Juizados especiais	17.211	16.712
	714.803	690.376

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc.

(b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais.

(c) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91

A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98.

Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou quatro autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 17.586. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os autos de infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. Em 9 de julho de 2012 o recurso foi julgado improcedente, mas foi determinado que os processos fossem baixados em diligência para que fosse realizada a imputação dos

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

pagamentos realizados até o presente momento e para que a COELCE seja intimada para pagar o valor residual se existir.

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais

c.2) ICMS - Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 12.377, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa.

Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 4.257, referente ao ano de 2002, no qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

c.3) ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 4.066, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Companhia impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa.

Adicionalmente, a Companhia recebeu em 2011 e em 2012 autos de infração relativos aos exercícios de 2006 e 2007, respectivamente, no valor atualizado de R\$ 20.865. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa referente ao exercício de 2006 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou defesa em relação ao exercício de 2007 em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais

c.4) ICMS - Transferência de créditos

Em 1 de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.854. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Companhia. A Fazenda Estadual apresentou recurso (apelação), que está pendente de julgamento.

Em 6 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 1.962. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

c.5) ICMS - Cancelamento de faturas

Em novembro de 2006, a Companhia recebeu dois autos de infração no valor atualizado de R\$ 24.229, pelo cancelamento de faturas emitidas anteriormente com erros sem a comprovação que as operações anteriormente foram tributadas. Os autos foram julgados procedente em 1ª instância administrativa, a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Em 16 de fevereiro de 2007, a Companhia recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$ 28.874, sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2002. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais

c.6) ISS - Município de Fortaleza

A Companhia ajuizou em 8 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS incidentes sobre: (i) prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia; (ii) serviço de locação de bens móveis e (iii) ausência de retenção do ISS na fonte, relativas ao período de julho de 1998 a janeiro de 2000, que totalizam o valor de R\$ 4.955. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Não obstante a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Companhia apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.410, sobre o mesmo tema. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguarda-se decisão de segunda instância.

O Município de Fortaleza ajuizou três execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 25.018 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instância judicial em dois processos. Em 2012 foi proferida decisão em uma das execuções fiscais, julgando improcedente o recurso apresentado pela Fazenda e em razão disto a Fazenda apresentou Recurso Especial, que não foi aceito. Diante disto, a Fazenda apresentou agravo ao STJ e aguarda-se julgamento.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 3.018, referente a serviços prestados em outros Municípios cujo imposto foi recolhido no respectivo local da prestação. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Foi realizada perícia e aguarda-se decisão de segunda instância administrativa

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.6) ISS - Município de Fortaleza--Continuação

Em 7 de maio de 2010 a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.220, relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância.

A Companhia recebeu 4 autos de infração em 26 de setembro 2012 no valor atualizado de R\$ 9.529, relativo ao exercício de 2008. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância.

c.7) ISS - Município de Iguatu

O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.749, por débitos de ISS relativos ao período de 2004 a 2008, cobrados face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Companhia. A Companhia apresentou embargos à execução que aguarda julgamento.

c.8) ICMS - Estorno de crédito - consumidor baixa renda

O Município de Fortaleza lavrou um auto de infração em 2 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 24.764, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A Companhia apresentou defesa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 7 de outubro de 2010 a Companhia apresentou recurso. Em 27 de junho de 2011 foi proferida decisão de segunda instância administrativa que confirmou a decisão de primeira instância, que declarou procedente o auto de infração. A Companhia apresentou recurso especial. Em 11 de julho de 2012 a Coelce recebeu decisão desfavorável negando provimento ao recurso especial, em consequência, a Companhia apresentou ação cautelar de caução para antecipação do oferecimento de garantia visando a obtenção de Certidão Positiva com efeitos de negativa. Tal ação teve a medida liminar deferida em 28 de agosto de 2012. Em 13 de setembro de 2012, o Município de Fortaleza apresentou embargos de declaração

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

em face da decisão liminar concedida. A Companhia aguarda intimação dos embargos apresentados para apresentar resposta.

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais

c.8) ICMS - Estorno de crédito - consumidor baixa renda--Continuação

Adicionalmente, em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor de atualizado R\$ 19.238. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa onde a decisão não foi favorável. Em 25 de maio de 2012, a Companhia apresentou recurso voluntário e foi negado provimento. A Companhia aguarda intimação da decisão para apresentar recurso.

Em 21 de dezembro de 2012, a Companhia recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2007, no valor atualizado de R\$ 21.974. A Coelce apresentou defesa em 1ª instância em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento.

c.9) PIS/IRPJ - Autos de infração

Trata-se de dois Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A Companhia apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Companhia apresentou recurso. Em 28 de junho de 2012, a Companhia foi intimada da decisão referente à cobrança de PIS que julgou procedente o recurso apresentado e extinguiu a cobrança. A Companhia permanece aguardando o julgamento do recurso apresentado no auto de infração de IRPJ. O valor envolvido atualizado é de R\$ 3.573.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais

c.10) CSLL/IRPJ - Execução fiscal

Em 19 de Janeiro de 2009 a União Federal apresentou execução fiscal para cobrar débitos de CSLL e IRPJ. Em 15 de abril de 2009 a Companhia apresentou embargos à execução. Em 2 de junho de 2011 foi proferida sentença parcialmente procedente, declarando extinto o processo em relação a duas Certidões de Dívida Ativa ("CDA"), sem resolução de mérito, mas mantendo a cobrança de uma CDA. A União apresentou recurso de apelação. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) que não foram acolhidos, razão pela qual apresentou recurso de apelação em 14 de novembro de 2012. Em 27 de fevereiro de 2013, foi proferida decisão em favor da Coelce determinando que a União expeça a certidão positiva de débito com efeito de negativa em favor da Companhia, bem como suspender o registro do débito no CADIN. Após, a União deverá se manifestar sobre a Apelação apresentada pela Coelce. O valor atualizado é de R\$ 17.790.

c.11) ICMS em determinadas operações

Em 17 de junho de 2011 a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS oriundos de operações na modalidade "Coelce Plus" sem a emissão da documentação fiscal durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e em 10 de julho de 2012 a Coelce foi intimada de decisão que julgou o auto de infração procedente. Em 16 de agosto de 2012 a Coelce apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instância. O valor atualizado é de R\$ 1.751.

Em 30 de maio de 2012 a Coelce recebeu um auto de infração sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou sua defesa em 29 de junho de 2012 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 5.806.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais

c.11) ICMS em determinadas operações--Continuação

Em 1 de agosto de 2012 a Coelce recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, referente à operação realizada em abril de 2007. A defesa foi apresentada em 31 de agosto de 2012 e a Coelce aguarda decisão de 1ª instância. O valor atualizado é de R\$ 370.

Adicionalmente, em 1 de outubro de 2012, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2008, no valor atualizado de R\$ 4.649. A defesa foi apresentada e aguarda-se decisão de 1ª instância.

c.12) ICMS - Energia adquirida para consumo próprio

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos à energia elétrica consumida pela própria empresa durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011. Em 10 de outubro de 2011 a Companhia recebeu decisão que julgou o auto procedente. A decisão foi mantida em 2ª instância e a Companhia apresentará recurso. O valor atualizado é de R\$ 2.571.

Em 1 de agosto de 2012, a Coelce recebeu um auto de infração relativo ao mesmo tema, referente ao exercício de 2007. Em 31 de agosto de 2012, a Companhia apresentou sua defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 2.354.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais

c.13) ICMS - Diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos a supostas diferenças entre os valores contabilizados e os valores informados nas declarações fiscais. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011, mas o auto foi julgado improcedente em 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou Recurso Voluntario e aguarda decisão de 2ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 1.925.

c.14) COFINS - Anulatória

Em 17 de setembro de 2009, a Companhia apresentou Ação Anulatória visando suspender a exigibilidade de crédito cobrado pela Fazenda a título de COFINS por entender que tais créditos encontram-se extintos por compensação, bem como estariam alcançados pela decadência. Em decisão de 1ª instância, o efeito suspensivo foi concedido. O valor atualizado é de R\$ 1.011.

A companhia, além dos processos descritos, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de CSLL, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total de R\$ 3.325.

Ativo contingente

A Companhia impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Companhia obteve decisão definitiva favorável e está apurando o montante do crédito para requerer sua restituição/compensação.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2013
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	31/03/2013	31/12/2012
	(Em unidades)	(Em unidades)
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.252.700	28.252.700
Ações Preferenciais B	1.534.662	1.534.662
Total	77.855.299	77.855.299

	Ações ordinárias (em unidade)		Ações preferenciais (em unidade)						Total (em unidades)	
	Total (I)		Classe A		Classe B		Total (II)		(I) + (II)	
Investluz S.A.	44.061.433	91,66%	-	-	-	-	-	-	44.061.433	56,59%
Eletrobras	-	-	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%
Endesa Brasil S.A.	-	-	1.770.000	6,26%	-	-	1.770.000	5,94%	1.770.000	2,27%
Fundos e Clubes de Investimentos	2.035.400	4,23%	11.513.769	40,75%	24	-	11.513.793	38,65%	13.549.193	17,40%
Fundos de Pensão	921.603	1,92%	3.965.134	14,03%	-	-	3.965.134	13,31%	4.886.737	6,28%
Outros	1.049.501	2,18%	7.036.041	24,90%	3.497	0,23%	7.039.538	23,63%	8.089.039	10,39%
Total de ações	48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	100,00%	29.787.362	100,00%	77.855.299	100,00%

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado, conforme os termos do artigo 29, alínea d, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou em 31 de março de 2013 o valor de R\$ 10.508 (R\$ 33.636 em 31 de dezembro de 2012) de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

e) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 13.

g) Outros resultados abrangentes

O CPC 38 que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia em 31 de março 2013 reconheceu o valor líquido de R\$ 1.316 (R\$ 420 em 31 de dezembro de 2012) na rubrica de outros resultados abrangentes.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

29. Lucro por ação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 636, de 6 de agosto de 2010, que aprovou o CPC 41 - Resultado por ação ("CPC 41"), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado do período findo em 31 de março de 2013 por ação.

	31/03/2013	31/03/2012
Lucro do período	62.642	120.119
Lucro atribuível às ações ordinárias	38.675	74.162
Nº de ações ordinárias (em unidades)	48.067.937	48.067.937
Lucro básico e diluído em reais por ação	0,8046	1,5429

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.067.937 ações ordinárias e 28.252.700 ações preferenciais classe A e 1.534.662 ações preferenciais classe B, totalizando 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove) ações.

O lucro por ação, básico e diluído, da Companhia é de R\$ 0,80 (oitenta centavos) em 31 de março de 2013 (R\$ 1,54 – um real e cinquenta e quatro centavos, em 31 de março de 2012). Não existe diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais não tem direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

de classe "A", a requerimento do interessado.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

30. Receita líquida

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, está disposta abaixo:

Tipo de aplicação	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	31/03/2013	31/03/2012	31/03/2013	31/03/2012	31/03/2013	31/03/2012
	(Não revisado)		(Não revisado)			
Fornecimento faturado						
Residencial normal	1.228.128	1.216.758	571.633	512.714	266.627	288.325
Residencial baixa renda	1.221.686	1.164.118	358.153	306.315	84.558	79.182
Industrial	5.904	5.896	272.861	299.345	85.585	98.742
Comércio, serviços e outros	168.727	165.868	482.215	446.557	192.248	199.113
Rural	427.661	400.101	308.210	246.190	55.495	51.129
Poder público	31.597	31.171	140.846	126.723	51.693	53.308
Iluminação pública	9.092	8.789	72.248	105.896	27.776	30.809
Serviços públicos	1.987	1.925	109.594	67.698	19.707	20.507
Receita de ultrapassagem demanda e excedente de reativos	-	-	-	-	(4.616)	-
	3.094.782	2.994.626	2.315.760	2.111.438	779.073	821.115
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(29.723)	6.708
Consumidores, concessionários e permissionários	-	-	-	-	749.350	827.823
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	51.683	55.668
Subvenção CDE - desconto tarifário	-	-	-	-	18.164	-
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	1.891	16.124
Receita de uso da rede elétrica- consumidores livres-revenda	55	41	-	-	24.847	34.440
Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - Clientes Livres	-	-	-	-	(20)	-
Receita de construção	-	-	-	-	37.736	29.206
Outras receitas	-	-	-	-	11.013	10.786
Receita operacional bruta					894.664	974.047
(-) Deduções da receita						
ICMS	-	-	-	-	(185.659)	(190.120)
COFINS	-	-	-	-	(29.063)	(41.081)
PIS	-	-	-	-	(6.310)	(8.825)
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	-	(10.153)
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(5.012)	(27.471)
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	-	-	(6.211)	(5.328)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	-	-	-	-	(2.503)	(7.468)
Total de deduções de receita					(234.758)	(290.446)
Total receita líquida	3.094.837	2.994.667	2.315.760	2.111.438	659.906	683.601

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Custos e despesas operacionais

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	31/03/2013					31/03/2012
	Custo do serviço	Despesa de vendas	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total	Total
Pessoal	(29.726)	-	(2.943)	-	(32.669)	(38.936)
Material	(2.643)	(39)	(91)	-	(2.773)	(3.251)
Serviços de terceiros	(44.509)	(1.845)	(9.400)	-	(55.754)	(47.952)
Energia elétrica comprada para revenda	(371.427)	-	-	-	(371.427)	(292.072)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(12.071)	-	-	-	(12.071)	(37.428)
Depreciação e amortização	(28.181)	-	(475)	-	(28.656)	(35.223)
Custo na desativação de bens	1.742	-	-	-	1.742	(880)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-	(4.155)	-	-	(4.155)	(8.305)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	(1.140)	(1.140)	(1.140)
Custo de construção	(37.736)	-	-	-	(37.736)	(29.206)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-	(5.003)	-	(5.003)	(3.621)
Outras despesas operacionais	(5.031)	(2)	(1.529)	(4.193)	(10.754)	(6.324)
Total	<u>(529.582)</u>	<u>(6.041)</u>	<u>(19.441)</u>	<u>(5.333)</u>	<u>(560.397)</u>	<u>(504.338)</u>

Despesa de pessoal	31/03/2013	31/03/2012
Remuneração	(18.393)	(19.063)
Encargos sociais	(9.703)	(9.434)
Provisão de férias e décimo	(2.062)	(3.614)
Plano de saúde	(2.199)	(2.195)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(3.226)	(3.401)
Participação nos resultados	(2.729)	(2.612)
Previdência privada	(2.089)	(1.501)
Outros	(88)	(110)
(-) Transferências para intangível em curso	7.819	2.994
Total	<u>(32.669)</u>	<u>(38.936)</u>

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Custos e despesas operacionais--Continuação

A composição dos custos com energia elétrica está disposta abaixo:

Custo com energia elétrica comprada para revenda	R\$	
	31/03/2013	31/03/2012
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF	(118.319)	(108.844)
Centrais Elétricas S.A. - FURNAS	(26.645)	(32.799)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(15.816)	(22.321)
Companhia Energética de São Paulo- CESP	(15.419)	(15.478)
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	(31.024)	(8.619)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	(10.187)	(10.178)
Copel Geração S.A. - COPEL	(9.150)	(8.571)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A.	(11.767)	(9.374)
Tractebel Energia S.A.	(4.029)	(6.274)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	(10.981)	(2.698)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas - PROINFA	(13.323)	(10.819)
Contratos por disponibilidade (*)	(138.075)	(50.027)
(-) Recuperação Despesa Compra Energia	17.227	-
Risco Hidrológico	(8.046)	-
(-) Recuperação Despesa Risco Hidrológico	8.046	-
Exposição Involuntária	(43.176)	-
(-) Recuperação Despesa Exposição Involuntária	31.478	-
Outros	27.779	(6.070)
Subtotal	(371.427)	(292.072)
Custo com uso da rede de transmissão		
Rede Básica	(11.765)	(30.796)
Outros custos com energia		
Encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	(44.172)	-
(-) Recuperação despesa encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	44.172	-
Encargo do serviço do sistema - ESS	(14.869)	-
(-) Recuperação despesa encargo do serviço do sistema - ESS Aporte CDE	14.563	(6.632)
Subtotal	(306)	(6.632)
Total	(12.071)	(37.428)

(*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro está disposta abaixo:

	<u>31/03/2013</u>	<u>31/03/2012</u>
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	3.751	9.905
Multas e acréscimos moratórios em conta de energia	10.537	10.417
Receita de ativo indenizável	10.642	517
Correção depósitos judiciais	-	269
Correção monetária	994	652
Encargos fundo de pensão	1.831	1.949
Outras receitas financeiras	404	775
Total	<u>28.159</u>	<u>24.484</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(10.578)	(5.713)
Encargos de dívidas	(16.998)	(21.583)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(4.730)	(1.178)
Multas ARCE	(7.203)	(2.139)
Atualizações de impostos e multas	(1.599)	(3.062)
Custo de transação	(371)	(522)
Correção P&D/PEE	(113)	(228)
IOF	(290)	(183)
Multas	(1.427)	(1)
Indenização DIC/FIC	(1.369)	(485)
Correção diferimento CGTF	-	(5.421)
Outras despesas financeiras, líquida	(3.286)	(2.478)
Total	<u>(47.964)</u>	<u>(42.993)</u>

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

Descrição	31/03/2013	%	31/03/2012	%
Lucro antes do IRPJ e CSSL	79.704	100,00%	160.754	100,00%
Alíquota nominal	(27.099)	-34,00%	(54.656)	-34,00%
Adições permanentes				
Participações nos lucros (administradores)	(391)	1,44%	982	-1,80%
Despesas indedutíveis - multas	(483)	1,78%	-	0,00%
Doações não dedutíveis	182	-0,67%	5	-0,01%
	(692)		987	
Exclusões permanentes				
Auto de Infração 104/2009 Coelce Plus	-	0,00%	-	0,00%
Superávit atuarial	-	0,00%	-	0,00%
Ajuste ágio - societário	1.585	-5,85%	(7.721)	14,13%
Reversão da provisão do ágio	(2.402)	8,86%		0,00%
	(817)		(7.721)	
Deduções permanentes				
Lucro da exploração	10.508	-38,78%	(18.755)	34,31%
Incentivo fiscal do PAT	261	-0,96%	(531)	0,97%
Adicional do IRPJ	7	-0,02%	(60)	0,11%
	10.776		(19.346)	
Outros ajustes				
Ajustes GAAP	-	0,00%	9.885	-18,09%
Ajustes imateriais	770	-2,84%	2.174	-3,98%
	770		12.059	
IRPJ/CSL diferidos no resultado (despesa)	(1.722)	-2,16%	(23.900)	-14,87%
IRPJ/CSL diferidos - ágio no resultado (despesa)	(2.401)	-3,01%	(2.625)	-1,63%
IRPJ/CSL corrente no resultado (despesa)	(12.939)	-16,24%	(14.110)	-8,78%
Alíquota efetiva	(17.062)	-21,41%	(40.635)	-25,28%

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 1 de 5 de janeiro de 2009, a Companhia faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional - MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício.

O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infraestrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016.

O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco**

A linha de negócio da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios:

a) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 31 de março de 2013, a Companhia mantinha apenas 1,65% da sua dívida indexada em moeda estrangeira expostos à variação cambial.

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de *swap* cambial:

	Passivo	
	31/03/2013	31/12/2012
Dólares norte-americano	6.138	6.158

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia considerando a variação da taxa de câmbio de 2013 segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

31/03/2013	Aumento / Redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Dólares norte-americano	7,27%	(446)	(446)

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

b) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

c) Risco de escassez de energia

Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Essas restrições são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução normal das operações. Atualmente, o índice de endividamento da Companhia está em patamares abaixo do limite estipulado pelos "covenants" financeiros.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

e) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 21 e 22, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados nas Notas 6 e 7, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 29).

	31/03/2013	31/12/2012
Dívida	943.210	953.771
Caixa e equivalente de caixa + títulos e valores mobiliários	(246.766)	(215.030)
Dívida líquida (a)	696.444	738.741
Patrimônio líquido (b)	1.624.288	1.560.330
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	30%	32%

(a) A dívida líquida é representada pelo saldo total dos empréstimos e financiamentos e debêntures, incluindo as parcelas do passivo circulante e não circulante, deduzidos os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Vide maiores detalhes nas Notas 6, 7, 21 e 22.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia realizou ao longo do exercício operações de contratos futuros de juros. Essas operações foram utilizadas exclusivamente na gestão dos recursos da renda fixa, com objetivo realizar operações de proteção dos títulos detidos à vista, efetuar operações de posicionamento em taxas de juros e trocar de indexadores dos títulos detidos à vista. As estratégias nos mercados futuros são consideradas no conjunto de todos os ativos que fazem parte da carteira, ou seja, seus resultados individuais visam contribuir para a obtenção do resultado global da parcela de renda fixa,

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

estabelecido na política de investimentos.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação****f) Risco de encargos de dívida**

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobrás) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES). Em relação aos empréstimos indexados a taxas variáveis, a companhia monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Baseada nessa análise, em 2012, a Companhia realizou contratação de derivativos para fazer “swap” contra este risco, alterando o risco de taxa de juros (CDI) para taxa pré-fixada.

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia considerando a variação da taxa de juros e inflação para o próximo trimestre de 2013 segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

31/03/2013	Aumento / Redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Passivos financeiros			
CDI	-0,13%	-	-
Libor (6 meses)	-0,20%	-	-
TJLP	0,00%	-	-
IPCA	1,11%	189	189
IGPM	0,00%	-	-
TR	0,00%	-	-
Total		189	189

g) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos,

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação****g) Risco de liquidez--Continuação**

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de março de 2013	4.205	10.442	57.788	190.104	57.342	319.881
Empréstimos e Financiamentos						
Pré-fixados	6.493	12.344	53.685	39.441	8.081	120.044
Empréstimos e Financiamentos						
Pós-fixados	4.041	-	100.032	503.955	117.159	725.187
Debêntures	14.739	22.786	211.505	733.500	182.582	1.165.112
31 de dezembro de 2012						
Empréstimos e Financiamentos						
Pré-fixados	4.265	10.410	50.693	203.136	66.052	334.556
Empréstimos e Financiamentos						
Pós-fixados	8.603	12.430	55.135	56.644	8.144	140.956
Debêntures	-	-	102.712	495.366	114.944	713.022
	12.868	22.840	208.540	755.146	189.140	1.188.534
31 de dezembro de 2011						
Empréstimos e Financiamentos						
Pré-fixados	5.080	11.011	47.124	186.874	72.729	322.818
Empréstimos e Financiamentos						
Pós-fixados	9.337	18.304	97.285	132.181	8.620	265.727
Debêntures	-	-	104.342	468.173	226.951	799.466
	14.417	29.315	248.751	787.228	308.300	1.388.011

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação**g) Risco de liquidez--Continuação

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de *hedge* que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de março de 2013						
"Swaps" de juros	-	-	1.365	7.204	-	8.569
	-	-	1.365	7.204	-	8.569
31 de dezembro de 2012						
"Swaps" de juros 08/11/12	-	-	3.202	5.126	-	8.328
	-	-	3.202	5.126	-	8.328
31 de dezembro de 2011						
"Swaps" de juros	-	-	10.961	-	-	10.961
	-	-	10.961	-	-	10.961

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia utiliza como opção de curto prazo a conta garantida que tem contratada. Abaixo segue tabela demonstrando a posição contratada em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012:

Conta garantida	31/03/2013	31/12/2012
Contratada	100.000	100.000

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

		31/03/2013			31/12/2012		
	Categoria	Nível	Contábil	Valor Justo	Nível	Contábil	Valor Justo
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	163.585	163.585	2	152.715	152.715
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado	2	83.181	83.181	2	62.315	62.315
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	54.874	54.874	2	54.583	54.583
Consumidores, concessionários e permissionários	Empréstimos e recebíveis	2	398.105	398.105	2	486.631	486.631
Ativo indenizável (concessão)	Empréstimos e recebíveis	2	617.926	617.926	2	606.556	606.556
Passivo							
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	366.681	366.958	2	394.978	395.548
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	570.391	574.250	2	552.634	554.934
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Outros passivos financeiros	2	6.138	5.802	2	6.159	6.007
Instrumentos financeiros derivativos	Outros passivos financeiros	2	(1.357)	(1.357)	2	637	637
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	245.488	245.488	2	216.496	216.496

As aplicações financeiras registradas nas informações trimestrais (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2013
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- ▶ Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- ▶ Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- ▶ Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Instrumento financeiro derivativo

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (swap) de 31 de março de 2013 estão dispostos abaixo:

Derivativo	Valor da curva	Valor de mercado (contábil)	Diferença
Swap DI x PRÉ 08.11.12 HSBC Bank Brasil S.A.	(528)	1.357	1.885

A estimativa do valor de mercado das operações de swap foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de março de 2013.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de março de 2013 havia 1(um) contrato de swap de CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações dos índices de mercado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

Em 31 de março de 2013, a Companhia detinha operações de *swap* conforme demonstrado abaixo:

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação**g) Risco de liquidez--Continuação**Instrumento financeiro derivativo--Continuação**

Descrição	Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência	
					Moeda local	
					31/03/2013	31/12/2012
Contratos de swaps						
Valor	HSBC BANK BRASIL S.A.	08/11/2012	17/10/2016	CDI + 0,97%aa 9,43%	-BRL 1357	BRL 637
Descrição	Contraparte	Valor Justo	Efeito acumulado até 31/03/13		Efeito acumulado até 31/12/12	
		31/03/13	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago
Contratos de swaps						
(+) Ativo		R\$ 109.659	-	-	-	-
(-) Passivo	HSBC BANK BRASIL S.A.	R\$ 108.302	-	-	-	-
(=) Ajuste		R\$ 1.357	-	R\$ 1.357	-	-R\$ 637

As operações de derivativos são realizadas a fim de proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos “Investment Grade” com “expertise” necessária para as operações. A Companhia tem por política não negociar e/ou contratar derivativos especulativos.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação**g) Risco de liquidez--Continuação**Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008--Continuação**

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros:

Indexador do Contrato	31/03/2013	Cenário + 25%	Cenário + 50%
IPCA	57.892	64.206	70.442
CDI	17.904	21.696	25.429
TJLP	7.598	8.638	9.669
FIXO	18.150	18.150	18.150
IGPM	1.565	1.696	1.826
Dólares norte-americano	475	1.871	3.030
TR	26	26	26
TOTAL	103.610	116.283	128.572

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Contrato	31/03/2013	Cenário + 25%	Cenário + 50%
Debênture 1ª série - 3ª emissão	8.868	10.747	12.596
Swap Ponta Ativa	(8.868)	(10.747)	(12.596)
Swap Ponta Passiva	9.796	9.796	9.796
Total	9.796	9.796	9.796

Conforme demonstrado acima, a variação do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* é compensada inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa. Ao mesmo tempo em que os encargos dessa dívida são substituídos pelos juros fixos da ponta passiva, evitando que oscilações do mercado afetem as despesas financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

35. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são dispostos abaixo:

MRS	Vigência	2013	2014	2015	2016	2017	após 2017
Endesa Fortaleza-CGTF	até 2023	397.137	552.218	574.307	597.279	621.170	4.272.324
Proinfa	até 2025	39.970	55.425	57.642	59.948	62.346	597.447
Energy Works	até 2013	-	-	-	-	-	-
Eólica - Wobben	até 2018	5.565	6.041	4.731	4.901	5.107	5.337
1ºLEE - Produto 2005	até 2012	-	-	-	-	-	-
1ºLEE - Produto 2006	até 2013	117.516	143.169	148.896	155.276	161.046	711.726
1ºLEE - Produto 2007	até 2014	32.140	40.673	42.300	44.112	45.752	257.859
2ºLEE - Produto 2008	até 2015	25.835	33.308	34.640	36.124	37.467	258.571
4ºLEE - Produto 2009	até 2016	12.744	16.406	17.063	17.794	18.455	151.716
1ºLEN - Produto 2008	até 2037	38.051	34.496	35.371	36.737	37.980	293.083
1ºLEN - Produto 2009	até 2038	42.438	41.184	42.228	43.859	45.343	365.684
1ºLEN - Produto 2010	até 2039	74.859	122.876	125.993	130.858	135.287	2.756.077
2ºLEN - Produto 2009	até 2038	68.943	62.280	63.859	66.325	68.570	1.545.557
3ºLEN - Produto 2011	até 2040	76.610	94.228	96.618	100.349	103.745	2.271.342
5ºLEE - Produto 2007	até 2014	568	821	842	874	904	4.772
4ºLEN - Produto 2010	até 2024	35.740	14.087	14.445	15.002	15.510	119.435
5ºLEN - Produto 2012	até 2041	61.952	125.959	129.154	134.141	138.681	2.653.975
Leilão Santo Antônio - Produto 2012	até 2041	10.737	30.193	47.093	50.884	52.775	2.146.592
Leilão Jirau - Produto 2013	até 2042	6.190	9.634	14.024	17.377	18.023	781.122
6ºLEN - Produto 2011	até 2025	4.290	5.649	5.792	6.016	6.220	55.867
7ºLEN - Produto 2013	até 2042	14.070	38.185	39.154	42.821	44.271	582.457
Leilão Belo Monte	até 2044	-	-	3.116	54.092	150.078	7.661.689
10º Leilão de Energia Nova	até 2045	-	-	20.685	21.484	22.211	1.019.498
11º Len - Produto 2015	até 2044	-	-	39.532	41.058	42.448	1.948.411
12º LEN Produto 2014	até 2043	-	104.413	119.122	123.722	127.909	3.103.819
Angra 1 e 2		39.294	54.239	56.408	58.825	61.011	198.259
Cota		49.425	70.957	73.795	76.957	79.817	259.367
Total		1.154.074	1.656.441	1.806.810	1.936.815	2.102.126	34.021.986

EE - Leilão de Energia Existente.

LEN - Leilão de Energia Nova.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no exercício de 2013 que foram homologados pela ANEEL.

36. Participação nos resultados

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Empresa até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador.

O montante dessa participação para o período de três meses findo em 31 de março de 2013 foi de R\$ 2.729 (R\$ 2.548 em 31 de março de 2012).

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

37. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Endesa, com o valor em risco para danos materiais no montante de R\$ 655.922, com um limite de cobertura para lucros cessantes de R\$ 1.955.305 e um limite geral de indenização, por sinistro, no montante de R\$ 101.478.

A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Endesa no valor de R\$ 525.292 por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 1 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia por sinistro
	De	Até		
Risco operacional	01/11/2012	31/10/2013	655.922	101.478
Responsabilidade civil geral	01/11/2012	31/10/2013	N/A	525.292

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Companhia Energética do Ceará - COELCE
Fortaleza - CE

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - CE

Márcio F. Ostwald
Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4 - S - CE